



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

**Resultados do Primeiro Semestre
2019/20**



ÍNDICE

Relatório do Conselho de Administração	2
Demonstrações financeiras	10
Demonstração dos resultados	11
Demonstração da posição financeira	12
Demonstração do rendimento integral	13
Demonstração de alterações aos capitais próprios	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas anexas integrantes das demonstrações financeiras	16
Relatório de Revisão Limitada	57



Relatório do Conselho de Administração



Relatório do Conselho de Administração

1º Semestre 2019/2020

Senhores Accionistas,

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, doravante designada abreviadamente por Sporting SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros seis meses do Exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2019 e 31 de Dezembro de 2019, destacando em seguida os seguintes factos:

A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e adotadas pela União Europeia.

Highlights – 1º Semestre de 2019/20

- Crescimento das receitas de merchandising, bilheteira e patrocínios em 5%
- Venda do Raphinha por 21 M€ e Thierry Correia por 12 M€
- Acordo com o Daniel Podence/Olympiacos por 7 M€
- Volume de negócios semestral de 91,5 M€ (período homólogo 89,2M€)
- Resultado líquido positivo de 2,8 M€ (período homólogo 6,4M€)
- Capital próprio negativo de 20,8 M€ (período homólogo 23,6M€)
- Indemnizações de 6,6 milhões de euros, que geram poupança líquida de 35 M€
- Amortização de dívida bancária no valor de 17 M€

Tal como foi tornado público, e comunicado pela Sporting SAD ao mercado, entre os dias 31 de Maio e 14 de Junho de 2018, nove jogadores do plantel principal comunicaram a resolução do seu contrato de trabalho desportivo invocando justa causa.

Os jogadores que apresentaram a rescisão foram: Rui Patrício, Daniel Podence, Gelson Martins, Bruno Fernandes, William Carvalho, Bas Dost, Rodrigo Battaglia, Ruben Ribeiro e Rafael Leão. Destes, três jogadores **Bruno Fernandes, Bas Dost e Rodrigo Battaglia**, reconhecendo os argumentos da Sporting SAD reverteram a sua posição tendo sido reintegrados no plantel da Sporting SAD. Na época passada, foram resolvidos por acordo com os jogadores e clubes, os casos do William Carvalho, Rui Patrício e Gelson Martins.

Em 31 de Agosto de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Jogador Daniel Podence e com o Olympiacos FC nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador em 2018, e o Olympiacos F.C comprometeu-se a pagar à Sporting SAD o montante de 7 milhões de euros.

É forte convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que os factos alegados como integradores da justa causa invocada pelos jogadores nas respectivas resoluções unilaterais não procedem para um tal propósito, pelo que tomou as medidas que entendeu convenientes com os eventuais activos e passivos contingentes associados (Ver nota 30).

Em 2 de Setembro de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Stade Rennais para a venda dos direitos económicos e desportivos do **Raphinha** pelo montante de **21 milhões de euros**, aos quais foram



deduzidos o valor do mecanismo de solidariedade e de gastos associados à venda, nomeadamente as comissões de intermediação.

Em 1 de Setembro de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Valência CF para a venda dos direitos económicos e desportivos do **Thierry Correia** pelo montante de **12 milhões de euros**, aos quais foram deduzidos o valor do mecanismo de solidariedade e de gastos associados à venda, nomeadamente as comissões de intermediação e o prémio a pagar ao jogador.

A Sporting SAD fechou o primeiro semestre da época desportiva de 2019/20 com um volume de negócios de **91,5 milhões de euros**, o que representa um aumento de 3% face ao período homólogo. Este crescimento é suportado pelo aumento das receitas decorrentes da venda de direitos desportivos de jogadores.

Os rendimentos e ganhos operacionais decresceram **1,4 milhões de euros** explicado essencialmente pela redução do *surplus* da UEFA Champions League de 2017/18 pago e reconhecido em 2018/19, não existindo na corrente época.

Os gastos com pessoal decresceram cerca de **0,7 milhões de euros** face ao mesmo período da época passada; no entanto, importa referir que este decréscimo é explicado por dois efeitos contrários: i) redução semestral dos gastos com jogadores e colaboradores em cerca de 5,3 milhões de euros e ii) aumento das indemnizações em 5,1 milhões de euros. O valor relativo às indemnizações por rescisão de contratos de trabalho desportivo ascende a cerca de **6,6 milhões de euros**, mas permitirá uma poupança líquida de cerca de **35 milhões de euros**, parte significativa da qual irá refletir-se ainda na corrente época.

Em termos de Posição Financeira, destacamos a redução do activo total em **17.904 milhares de euros** e a redução do passivo global em **20.731 milhares de euros**, o que permitiu diminuir os Capitais Próprios Negativos, ascendendo estes a **20.778 milhares de euros**. Nota também para a redução de dívida bancária no corrente semestre de **16.779 milhares de euros**.

1. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados no 1º semestre foram positivos em 2.828 milhares de euros, o que representa um decréscimo face ao período homólogo, no entanto, é de salientar que este semestre inclui o valor de 6.587 milhares de euros de indemnizações com jogadores.

Os rendimentos operacionais aumentaram cerca de 2.289 milhares de euros, explicado essencialmente pelo aumento do rendimento com transacções de jogadores. Se analisarmos o volume de negócios, atingimos o montante de cerca de 91.525 milhares de euros no primeiro semestre do ano, o que compara com o montante de 89.236 milhares de euros do semestre do ano anterior.

A rubrica de “Gastos com Pessoal” registou um decréscimo de 741 milhares de euros fruto da reestruturação efetuada no plantel incluindo um valor de indemnizações de 6.587 milhares de euros que permitirá uma poupança futura superior a 35 milhões de euros. Adicionalmente, é de referir que os gastos com remunerações ao pessoal e jogadores decresceram 5.330 milhares de euros. Verificou-se também uma redução das amortizações e perdas de imparidade do plantel no valor de 1.842 milhares de euros, que está directamente relacionado com as vendas efetuadas no último mercado de verão e com as amortizações normais destes activos intangíveis.

O resultado operacional de transacções de atletas atingiu o valor de 26.811 milhares de euros, acréscimo de 30% face ao período homólogo, resultado de vendas de direitos desportivos de 48 milhões de euros. Para este volume de vendas contribuíram as vendas dos direitos económicos relativo a de Raphinha, Thierry Correia, Bas Dost, entre outros.



As variações na Posição financeira são essencialmente devidas a:

- Redução do activo em cerca de 17.904 milhares de euros, essencialmente devido a três efeitos: i) redução do valor do plantel com a venda e amortização de jogadores na presente época, ii) redução do valor de clientes não correntes relacionado com o acordo de transação efectuado entre a Sporting SAD, Gelson Martins e Atlético de Madrid e iii) aumento da rubrica de Outros devedores e caixa;
- Diminuição do passivo, em grande parte relacionado com a redução da dívida bancária em 16.779 milhares de euros;
- Aumento dos capitais próprios que, apesar de continuarem negativos, está relacionado com o resultado líquido positivo do período em análise.

2. ÉPOCA 2019-2020

No contexto da preparação do plantel para a época desportiva 2019/20, tendo em conta os objectivos desportivos definidos, e a necessidade de gestão eficiente e racional do plantel profissional da SPORTING SAD, promoveram-se as seguintes operações relacionadas com atletas:

Época 2019/20

Entrada de atletas Definitivas		Entrada de atletas Temporárias		Saídas de atletas Definitivas		Saídas de atletas Temporárias	
Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube
Eduardo Henrique	Internacional P. Alegre	Fernando Pedro	Shaktar Donetsk	Domingos Duarte	Granada CF	Felipe Chaby	Académica Coimbra
		Jesé Rodríguez	Paris Saint-Germain (a)	Pedro Ferreira	Varzim FC	Pedro Marques	FC Dordrecht
		Yannick Bolasie	Everton FC (a)	Ryan Gauld	SC Farense	Diogo Alves	União Sintrense
				Iuri Medeiros	FC Nuremberg	Bruno Miguel Fernandes	União Sintrense
				Carlos Mané	Rio Ave FC	André Galdes	Maccabi Tel Aviv FC
				Abdu Conté	Moreirense FC	Eduardo Pinheiro	SC Olhanense
				Ronaldo Tavares	Penafiel FC	Lumor Agbenyenu	RCD Mallorca
				Eduardo Pinheiro	Sporting C. Olhanense	Rafael Barbosa	Estoril Praia SAD
				Ronaldo Souza	Revogação do Contrato	Ivanildo Fernandes	Trabzonspor
				João Queirós	Willem II	Daniel Bragança	Estoril Praia SAD
				Alan Ruiz	Club Atlético Aldovisi	Matheus Pereira (a)	West Bromwich Albion
				Francisco Oliveira	Estoril Praia SAD	Gelson Dala	Antalyaspor Kulübü
				Félix Correia	Manchester City	Elves Baldé	CD Feirense SAD
				André Pinto	Al Fateh	Gonçalo Pinto	UD Santarém
				Radosav Petrovic	UD Almería	Bruno Gaspar (a)	Olympiakos FC
				Bas Dost	Eintracht Frankfurt	Abdoulay Diaby (a)	Besiktas JK
				Raphael Belloli	Stade Rennais FC		
				Thierry Correia	Valência C.F.		
				Jefferson Nascimento	Revogação do Contrato		
				Wallyson Mallmann	Revogação do Contrato		
				Emiliano Viviano	Revogação do Contrato		

(a) Cedência temporária com opção de compra

3. ACTIVIDADE DESPORTIVA

Liga NOS

No final do semestre em análise a Liga NOS encontrava-se na 14ª jornada, a equipa somava 26 pontos (- 5 que na época anterior) e estava no 3º lugar.

Europa League

A Sporting SAD disputou a fase de grupos da UEFA Europa League, tendo o sorteio definido como adversários o PSV Eindhoven, o Rosenborg BK e o Lask Linz. À data de 31 de Dezembro de 2019 a equipa terminou o desempenho na fase de grupos com 12 pontos fruto de quatro vitórias e duas derrotas, tendo-se qualificado para os 16 avos de final em segundo lugar. Na referida eliminatória a Sporting SAD defrontou a equipa turca do İstanbul Başakşehir FK tendo vencido a primeira mão por 3-1. Do ponto de vista financeiro, a disputa da fase de grupos da UEFA Europa League representou um encaixe superior a 5,5 milhões de Euros pelo acesso e uma verba superior a 2,5 milhões de Euros pela performance desportiva.

Taça de Portugal

A Sporting SAD foi eliminada na 3ª eliminatória da Taça de Portugal pelo FC Alverca com uma derrota por 2-0.



Taça da Liga

O Sporting Clube de Portugal, à data de 31 de Dezembro de 2019, tinha conseguido o apuramento para a final four da competição em Braga onde iria disputar a meia-final com o Sporting Clube de Braga. Na presente data, o Sporting Clube de Portugal foi eliminado nas meias finais, tendo sido derrotado por 2-1.

Liga Revelação

À data de 31 de Dezembro de 2019, a equipa Sub-23 encontrava-se na 19ª jornada da 1ª Fase da Liga de Revelação, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, com 37 pontos e a dois da liderança da prova.

4. REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Em 9 de Outubro de 2019, o Grupo Sporting e a Sporting SAD formalizaram diversas alterações aos contratos de financiamento com os bancos Millennium BCP e Novo Banco, tendo sido acordado, designadamente, o seguinte:

a) Alteração dos termos da opção de compra dos VMOC (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis) tendo sido fixado um preço unitário de 0,30€ por VMOC, obrigatoriamente extensível à totalidade dos VMOC denominados “Valores Sporting 2010” e “Valores Sporting 2014” que sejam detidos pelos Bancos à data do exercício da opção de compra, cujo valor está sujeito à obrigação de utilização exclusiva dos saldos atuais e futuros das Contas Reserva para aquisição de VMOC;

b) Alteração de diversas condições de reembolso obrigatório e reforço das Contas Reserva, nomeadamente:

(i) a redução da percentagem de afectação de fundos do “Excesso de venda de passes de jogadores” de 50% para 30%, na proporção de 15% ao reembolso antecipado obrigatório e 15% ao reforço das Contas Reserva; e

(ii) a redução da percentagem do mecanismo de Cash Sweep de 60% do Cash Flow Disponível após Serviço da Dívida Permitida para 30%, a afectar na proporção de 15% ao reembolso antecipado obrigatório e 15% ao reforço das Contas Reserva.

No âmbito deste acordo, o Grupo Sporting procedeu à regularização de todas as obrigações pecuniárias vencidas, encontrando-se assim em cumprimento perante os Bancos.

Continuidade das operações

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em 14 de Novembro de 2014 e alterado em 9 de Outubro de 2019 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira, assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, uma vez que as medidas previstas permitirão à Sociedade o reforço dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

O objetivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a melhorar, com a necessária sustentabilidade operacional, a performance económico-financeira da Sociedade.



5. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Transacções de Direitos Desportivos de Jogadores

No âmbito das movimentações verificadas na janela de transferência de Janeiro o Sporting procedeu às seguintes operações com atletas profissionais:

Entrada de atletas Definitivas		Saídas de atletas Definitivas		Saídas de atletas Temporárias	
Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube
Andraz Šporar	Slovan Bratislava	Bruno Fernandes	Manchester United FC	Ivanildo Fernandes	Rizespor
Francisco Galdes	AEK Atenas	Fernando Pedro	Shaktar Donetsk	Mees de Wit	Orihuela CF
				Pedro Marques	FC Den Bosch
				Carlos Jatobá	Clube Regatas Brasil

Em 29 de Janeiro de 2020, a Sporting SAD chegou a acordo com o Manchester United Football Club para a transferência, a título definitivo, dos direitos desportivos do jogador Bruno Fernandes, garantindo a Sociedade o direito a receber o montante correspondente a 10% da mais valia de uma futura transferência. Em contrapartida da transferência, a Sporting SAD receberá o montante fixo de € 55.000.000, acrescido de um valor máximo variável de até € 25.000.000.

6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

O presente relatório apresenta os resultados de um conjunto de decisões tomadas pelo Conselho de Administração da Sporting SAD com o intuito de manutenção da sustentabilidade da Sociedade, assim como um desejável equilíbrio desportivo e económico. A situação descrita apresenta uma situação financeira controlada, sendo certo que a melhoria geral da situação financeira da sociedade só foi possível com a colaboração de todos os stakeholders e entendendo o Conselho de Administração que estão criadas as condições para obter os êxitos desportivos que todos ambicionamos.

A aposta desportiva passa por uma continuação do investimento em jogadores jovens, sempre numa óptica de responsabilidade social e de preservação dos direitos dos jovens atletas, coordenando o crescimento físico dos mesmos com o seu desenvolvimento psíquico e social. Esse investimento justifica paralelamente a contratação de atletas com maior experiência e com provas dadas quanto à sua performance desportiva, dado que permitirão um crescimento da equipa profissional como um todo e dos jogadores mais jovens formados pela Sporting SAD.

Continuarão a ser desenvolvidos esforços para um aumento das receitas da Sociedade, seja pela maximização das receitas ditas “clássicas” como pela criação de outras actividades geradoras de fluxos de caixa positivos, como por exemplo a nível de outros tipos de patrocínio e da transferência de know-how ao nível das Academias Sporting, nestas integrando não só o futebol como também outras modalidades desenvolvidas pelo Grupo Sporting Clube de Portugal.

Em termos dos gastos da Sociedade, a aposta do actual Conselho de Administração é numa fixação de limites face às receitas estimadas, procurando a obtenção e manutenção de resultados líquidos positivos, criando as bases para uma recuperação patrimonial sustentada assente no aumento dos seus capitais próprios.

A Sociedade irá implementar medidas que reforcem os projectos próprios ou em associação que aumentem os níveis de sustentabilidade, nos seus pilares sociais, económicos e ambientais.

7. ACÇÕES PRÓPRIAS

A Sociedade é detentora de 20 acções próprias com o valor nominal de 1€ por acção, perfazendo o total de 20 Euros.



8. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Dezembro de 2019:

Participações Qualificadas	Número de Ações	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:		
Acções da categoria A	17.859.367	26,656%
Através de:		
<i>Acções de categoria B</i>		
Sporting SGPS	24.898.382	37,162%
João Ataíde Sampaio (SCP e SAD)	100	0,000%
Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto (SAD)	100	0,000%
Gonçalo Navarro de Castro de Sousa Uva (SAD)	500	0,001%
Luis Alberto Vilalonga Pinto Durão (SAD)	122	0,000%
Filipe Miguel Rebelo Osório de Castro (SCP)	330	0,000%
Miguel Ingenerf Duarte Afonso (SCP)	72	0,000%
Alexandre Matos Jorge Ferreira (SCP)	72	0,000%
Total imputável	42.759.045	63,819%
Álvaro Madaleno de Oliveira Sobrinho		
Através de Holdimo - Participações e Investimentos S.A.	20.000.000	29,851%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Olivedesportos SGPS, SA	2.134.770	3,186%

9. DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 246 do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes ao primeiro semestre do exercício 2019/2020 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

10. INFORMAÇÃO AUDITADA

O Conselho de Administração podendo optar, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3 /2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor, decidiu solicitar uma auditoria de revisão limitada, pelo que a informação agora divulgada encontra-se auditada.

11. COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA SPORTING SAD

Apresenta-se abaixo a evolução das cotações e volume de vendas das ações da Sporting SAD, desde 1 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019:



Lisboa, 24 de Fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

Presidente:

Frederico Nuno Faro Varandas

Administradores executivos e não executivos:

Francisco Salgado Zenha

João Sampaio

Miguel Cal

Nuno Correia da Silva

Maria Serrano Sancho

Sara Araújo Sequeira



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2019

E

31 DE DEZEMBRO DE 2019

Demonstração dos Resultados para os semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR'000	EUR'000
		31.Dez.19	31.Dez.18
Vendas e prestações de serviços	2	33.068	31.711
Outros rendimentos e ganhos	3	10.500	13.231
Rendimentos e ganhos operacionais sem transações com jogadores		43.568	44.942
Custo das mercadorias vendidas		(1.945)	(1.729)
Fornecimentos e serviços externos	4	(14.668)	(11.828)
Gastos com o pessoal	5	(35.090)	(35.831)
Depreciações e amortizações excluindo plantel	11/12.2	(2.420)	(2.529)
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	(3.431)	1.044
Outros gastos e perdas	7	(2.129)	(3.057)
Gastos e perdas operacionais sem transações com jogadores		(59.682)	(53.930)
Resultados operacionais sem transações com jogadores		(16.115)	(8.988)
Amortizações e perdas de imparidade do plantel	8	(10.563)	(12.405)
Rendimentos com transações com jogadores	9	47.957	44.294
Gastos com transações com jogadores	9	(10.584)	(11.339)
Resultados operacionais das transações com jogadores		26.811	20.551
Resultados operacionais		10.696	11.563
Resultados financeiros	10	(7.732)	(5.156)
Resultados antes de impostos		2.964	6.406
Imposto sobre o rendimento		(136)	40
Resultado líquido do período		2.828	6.447
Resultado básico por ação (Euros)	18	0,042	0,096
Resultado diluído por ação (Euros)	18	0,014	0,032

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019

	Notas	EUR'000 31.Dez19	EUR'000 30.Jun.19
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	11	20.029	20.081
Activos intangíveis - Valor do plantel	12.1	71.895	89.212
Outros activos intangíveis	12.2	132.870	134.359
Outros activos não correntes - Clientes	13	73	11.705
Total do Activo não corrente		224.867	255.357
Activo Corrente			
Clientes	14	14.515	23.419
Inventários		1.546	1.293
Estado e outros entes públicos	23	204	-
Outros devedores	16	21.691	11.736
Outros activos correntes	17	6.164	5.858
Caixa e equivalentes de caixa	15	14.311	3.538
Total do Activo corrente		58.430	45.844
Total do Activo		283.297	301.201
Capital Próprio			
Capital social	18	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	18	6.500	6.500
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	18	127.925	127.925
Prestações acessórias	18	750	750
Reservas e resultados acumulados	18	(225.781)	(217.902)
Resultado líquido do período	18	2.828	(7.877)
Total do Capital Próprio		(20.778)	(23.604)
Passivo Não corrente			
Provisões	19	12.488	9.040
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27	4.832	4.526
Financiamentos obtidos	20	107.945	109.472
Outros passivos não correntes	21	39.775	60.900
Total do Passivo não corrente		165.040	183.938
Passivo Corrente			
Financiamentos obtidos	20	28.727	40.287
Fornecedores	22	50.729	47.967
Estado e outros entes públicos	23	3.870	3.659
Outros credores	24	17.552	18.983
Outros passivos correntes	25	38.157	29.971
Total Passivo corrente		139.035	140.867
Total do Passivo		304.074	324.805
Total do capital próprio e passivo		283.297	301.201

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração do Rendimento Integral para os semestres
findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

	Notas	EUR'000 31.Dez.19	EUR'000 31.Dez.18
Resultado líquido do período		2.828	6.447
Elementos passíveis de reversão na demonstração dos resultados		-	-
Elementos passíveis de reversão no capital próprio:			
Remensurações	27	-	-
Rendimento integral do período		2.828	6.447

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os
semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018**

	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	Prestações Acessórias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Julho de 2019	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(210.687)	(7.877)	(23.604)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(7.877)	7.877	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	2.828	2.828
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(218.563)	2.828	(20.777)
Saldo em 1 de Julho de 2018	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(188.382)	(19.902)	(13.324)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(19.902)	19.902	-
Ajustamento - aplicação IFRS 15	-	-	-	-	-	-	(2.205)	-	(2.205)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	6.447	6.447
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(210.489)	6.447	(9.082)

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

	EUR'000 31.Dez.19	EUR'000 31.Dez.18
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	41.015	38.008
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	(24.803)	(13.950)
Pagamentos ao Estado	(17.909)	(18.867)
Pagamentos ao pessoal	(20.460)	(19.141)
Fluxo gerado pelas operações	(22.157)	(13.950)
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	(1.375)	(266)
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à actividade operacional	49	(40)
Fluxos de caixa de actividades operacionais (1)	(23.483)	(14.256)
Actividades de investimento:		
Recebimentos:		
Activos intangíveis - plantel	74.908	45.264
	<u>74.908</u>	<u>45.264</u>
Pagamentos:		
Activos tangíveis	(1.330)	(738)
Activos intangíveis - plantel	(18.811)	(14.328)
	<u>(20.141)</u>	<u>(15.066)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	54.767	30.198
Actividades de financiamento:		
Recebimentos:		
Empréstimos obtidos	-	25.922
	<u>-</u>	<u>25.922</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Fundos de Investimento/Parcerias	(2.846)	(2.511)
Empréstimos obtidos	(16.797)	(33.433)
Juros e custos similares	(868)	(4.951)
	<u>(20.511)</u>	<u>(40.895)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	(20.511)	(14.973)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	10.773	969
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.538	1.783
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.311	2.752

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

INTRODUÇÃO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por “Sporting SAD”, “SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital inicial de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. Os valores mobiliários (acções) da Sporting SAD estão cotados na Euronext Lisbon.

Sede Social	Estádio José de Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca - Lisboa
Capital Social	67.000.000 Euros (67 milhões de acções com o valor nominal de 1 euro)
N.I.P.C.	503 994 499

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de Fevereiro de 2020.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Acordo Quadro da Reestruturação Financeira

No dia 14 de Novembro de 2014 foi assinado o Acordo Quadro da Reestruturação Financeira entre, por um lado, a Sporting SAD, o Sporting Clube de Portugal (SCP), a Sporting SGPS, S.A. e a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) e, por outro lado, o Banco Comercial Português, SA e o Novo Banco, SA.

O Acordo Quadro contemplou um conjunto de medidas e operações que incluem, entre outros: (i) a renegociação dos termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento em condições mais vantajosas para o Grupo SCP; (ii) o reembolso dos saldos inter-grupo, designadamente da dívida do SCP à Sporting SAD; (iii) o aumento de capital da Sporting SAD por conversão de dívida da SAD à Holdimo Participações e Investimentos, SA e; (iv) novas entradas em dinheiro a efetuar por investidores externos, bem como a emissão de novos valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD por conversão de dívida dos Bancos.

No dia 28 de Novembro de 2014 foram assinados os contratos de abertura de crédito da Sporting SAD e SCP, bem como o contrato de locação financeira da Academia, os quais incluem as condições e termos da dívida reestruturada.

Fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD

Foi realizada no dia 21 de Novembro de 2014 a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, com transferência do património da SPM, o qual inclui a prorrogação do direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade e sobre o Edifício Multidesportivo no valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em 4 de Abril de 2063. A fusão teve impactos contabilísticos



a partir de 1 de Outubro de 2014. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

Importa notar que a SPM tinha como actividade a promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio, incluindo todas as operações relacionadas com a gestão e administração do interior e exterior do Estádio e dos seus equipamentos, das zonas de lazer integradas no novo Estádio, a actividade comercial em geral e marketing, exploração comercial de marcas e direitos de imagem, por quaisquer meios ou suportes e a organização de eventos de todo o tipo, nomeadamente, culturais, desportivos e musicais. Com a fusão, estas actividades e os consequentes meios necessários para a sua realização foram transferidos para a esfera da Sporting SAD.

Aumento de capital social realizado pela Holdimo SA

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Emissão de VMOC

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em ações da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Os VMOC serão convertíveis em ações ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

A emissão foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, S.A., no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões, tendo o accionista Sporting Clube de Portugal uma opção de compra sobre Euros 44 milhões do valor nominal das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

No dia 8 de Janeiro de 2016, por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por “VALORES SPORTING 2010”, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições dos VMOC emitidas em 14 de Janeiro de 2011, com o valor nominal de 1 Euro, no montante total de Euros 55 milhões:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026, sem prejuízo das hipóteses de vencimento antecipado, nos casos previstos no ponto 14.5.5 do respetivo Prospecto;
- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), os quais serão devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Aquisição das Unidades de Participação do Sporting Portugal Fund

Nos termos previstos no Acordo Quadro, em 23 de Fevereiro de 2015, dando cumprimento a um objetivo de gestão estratégico da Sporting SAD em recuperar os direitos económicos anteriormente alinhados pela Sociedade relativos aos jogadores que compunham a carteira do Sporting Portugal Fund, a Sporting SAD procedeu à aquisição de 100% das Unidades de Participação (UP's) do referido Fundo, tendo para o efeito realizado um investimento global de Euros 12.650.000.



O Fundo foi liquidado a 1 de Junho de 2015 e extinto a 05 de Junho de 2015, com a consequente cedência dos direitos económicos existentes no património da respetiva carteira para a Sporting SAD, na qualidade de único participante do Fundo.

Outras operações previstas

Importa ainda salientar que no âmbito do plano de reestruturação financeira da Sociedade, foi igualmente aprovada na Assembleia Geral da Sociedade, de 23 de Julho de 2013, posteriormente à aprovação da mesma na Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 30 de Junho de 2013, uma autorização ao Conselho de Administração para proceder a um ou mais aumentos do capital social da Sporting SAD num montante total de Euros 18 milhões, a realizar por novas entradas em dinheiro através de subscrição particular junto de investidor(es) de referência selecionado(s) pelo Conselho de Administração da Sociedade, com supressão do direito de preferência dos accionistas, com emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada e pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Finalmente e ainda no âmbito do acordo de reestruturação financeira e societária do Grupo Sporting assinado no dia 14 de Novembro de 2014 entre o Grupo Sporting e os bancos (Millenniumbcp e Novo Banco) está prevista uma emissão pela Sporting SAD de novos VMOC (as “VMOC C”), no montante total de € 55.000.000, em termos e condições similares aos “VALORES SPORTING 2014”, a ser subscrita pelos Bancos. O Conselho de Administração da Sociedade considera que esta operação contribuirá para a melhoria dos capitais próprios da Sporting SAD, pelo que se encontra a analisar a operação, juntamente com os seus consultores jurídicos e fiscais.

Alterações à reestruturação Financeira

Em 9 de Outubro de 2019, o Grupo Sporting e a Sporting SAD formalizaram diversas alterações aos contratos de financiamento com os bancos Millennium bcp e Novo Banco, tendo sido acordado, designadamente, o seguinte:

a) Alteração dos termos da opção de compra dos VMOC (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis) tendo sido fixado um preço unitário de 0,30€ por VMOC, obrigatoriamente extensível à totalidade dos VMOC denominados “Valores Sporting 2010” e “Valores Sporting 2014” que sejam detidos pelos Bancos à data do exercício da opção de compra, cujo valor está sujeito à obrigação de utilização exclusiva dos saldos atuais e futuros das Contas Reserva para aquisição de VMOC;

b) Alteração de diversas condições de reembolso obrigatório e reforço das Contas Reserva, nomeadamente:

(i) a redução da percentagem de afectação de fundos do “Excesso de venda de passes de jogadores” de 50% para 30%, na proporção de 15% ao reembolso antecipado obrigatório e 15% ao reforço das Contas Reserva; e

(ii) a redução da percentagem do mecanismo de Cash Sweep de 60% do Cash Flow Disponível após Serviço da Dívida Permitida para 30%, a afectar na proporção de 15% ao reembolso antecipado obrigatório e 15% ao reforço das Contas Reserva.

No âmbito deste acordo, o Grupo Sporting procedeu à regularização de todas as obrigações pecuniárias vencidas, encontrando-se assim em cumprimento perante os Bancos.

1. BASES DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS



1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao semestre findo em 31 de Dezembro de 2019, tendo sido preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas na União Europeia a 1 de Julho de 2016, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de Euros.

As presentes demonstrações financeiras intercalares foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, incluindo as políticas de gestão do risco financeiro, adoptadas pela Sporting SAD na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 30 de Junho de 2019, incluindo essencialmente uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional da Sociedade desde a última data do relatório anual, excepto relativamente à adoção das novas normas, em particular da IFRS 16 - Locações, conforme referido na Nota 1.2.

Importa adicionalmente salientar que não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2019, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A Sporting SAD não regista qualquer activo ou passivo pelo seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 1.3.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em 14 de Novembro de 2014 e alterado a 9 de Outubro de 2019 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, uma vez que as medidas previstas permitirão à Sociedade o reforço dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

O objetivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a melhorar, com a necessária sustentabilidade operacional, a performance económico-financeira da Sociedade.

1.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Com referência a 1 de Julho de 2019, entrou em vigor a norma contabilística IFRS 16 – Locações, tendo sido adoptada pela Sporting SAD na elaboração das suas demonstrações financeiras de Dezembro de 2019.

A referida norma esteve na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas da Sporting SAD, elencadas em seguida, das quais derivam igualmente alterações em determinados modelos, procedimentos de divulgação e contabilização.



(i) Políticas contabilísticas alteradas pela aplicação da IFRS 16 - Locações

A alteração na definição de locação deve-se principalmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 determina se um contrato contém uma locação com base na existência do direito concedido ao cliente para controlar a utilização de um ativo identificado por um dado período de tempo, por contrapartida de uma dada retribuição.

Até ao exercício de 2019, as locações de ativos fixos tangíveis eram classificadas como locações financeiras ou locações operacionais. Os pagamentos efetuados no âmbito de locações operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador) foram reconhecidos nos resultados do período. Os ativos de locações financeiras eram contabilizados pelo menor entre o justo valor dos ativos locados e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação no início do contrato, enquanto que os passivos de locações financeiras eram registados líquidos de encargos incrementais, enquanto “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e as depreciações dos ativos locados eram reconhecidos nos resultados, ao longo do período contratual a que respeitavam.

A partir de 1 de julho de 2019, as locações, que cumpram os requisitos da IFRS 16, são reconhecidas enquanto ativos sob direito de uso, na rubrica “Ativos fixos tangíveis” (agregados à natureza do ativo objeto de locação), com os correspondentes passivos, apresentados na rubrica “Outros passivos”, à data na qual o direito ao controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para a Empresa. Cada pagamento de locação é alocado entre o passivo e o gasto financeiro. O gasto financeiro é reconhecido na demonstração dos resultados durante o termo da locação, de modo a que seja reconhecido com base numa taxa de juro constante sobre o saldo remanescente na demonstração da posição financeira, para cada período de relato. Os ativos sob direito de uso são depreciados linearmente ao longo do período da locação.

Os passivos da locação são inicialmente mensurados ao custo amortizado, na moeda contratual, incluindo o valor líquido presente dos seguintes pagamentos de locação: i) pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer valores recebíveis por incentivos de locação; ii) pagamentos variáveis baseados num índice ou numa taxa; iii) valores expectáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; iv) o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; v) pagamentos de penalizações para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de terminar; e vi) pagamentos relativos a componentes não locação.

Os pagamentos de locação são descontados usando a taxa de juro implícita na locação. Caso essa taxa não possa ser determinada, a taxa incremental de financiamento da Empresa é utilizada, correspondendo à taxa que a Empresa obterá para pagar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os passivos da locação são subsequentemente atualizados, sendo aumentados para refletir os juros sobre o passivo de locação (utilizando o método da taxa de juro efetiva), e sendo reduzidos, de modo a refletir os pagamentos efetuados.

Os ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, na moeda funcional da Empresa (Euros), o qual compreende: i) o valor de reconhecimento inicial do passivo da locação; ii) quaisquer pagamentos de locação efetuados à data de início da locação, ou antes desta, deduzidos de quaisquer incentivos de locação recebidos; iii) quaisquer custos diretos iniciais; e iv) custos de obrigações com desmantelamento ou restauração do ativo.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente mensurados ao custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os pagamentos associados a locações de curto prazo e locações de ativos de valor imaterial são reconhecidos de forma linear, nos resultados do exercício. As locações de curto prazo são locações com um termo de locação de 12 meses ou menos. Os ativos de valor imaterial incluem entre outros equipamento informático e mobiliário de escritório.



Os fluxos de caixa relacionados com locações são apresentados do seguinte modo:

- a) Os pagamentos das componentes de capital dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos das componentes de juros são classificados também como fluxos de caixa de atividades de financiamento; e
- c) Locações de curto prazo, pagamentos de locações de ativos de valor imaterial, e pagamentos variáveis de locação que não estão incluídos na mensuração dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades operacionais.

A Empresa adotou a IFRS 16 na data efetiva de aplicação obrigatória para o exercício iniciado em 1 de julho de 2019 através do modelo retrospectivo modificado, sem reexpressão da informação comparativa, tendo sido utilizadas as seguintes isenções:

- Definição de locação – aplicação da IFRS 16 apenas aos contratos anteriormente classificados como locação; e
- Mensuração dos ativos sob direito de uso – pelo mesmo valor apurado para o passivo da locação em 1 de julho de 2019, utilizando a taxa de juro implícita, sempre que disponível, ou a taxa de juro incremental.

Dado que, os valores resultantes da adopção da IFRS 16 foram considerados dispicientes no contexto das Demonstrações Financeiras da Sociedade, os mesmo não foram incluídos nas presentes Demonstrações, pelo que os valores constantes nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspectos, com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2018 ou do exercício findo em 30 de junho de 2019.

1.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias que afectam os montantes de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da Administração, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e em alguns casos, em relatos de peritos independentes e (ii) nas acções que a Sociedade considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos intangíveis - plantel

A imparidade dos activos intangíveis é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica da valorização do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não utilização de forma continuada para os jogos, lesão, castigo, rescisão dos contratos de trabalho desportivo, entre outras.

Imparidade dos activos intangíveis – direito de superfície do Estádio

A Sporting SAD testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o direito de superfície que regista na demonstração da posição financeira, de acordo com a política contabilística descrita no Relatório e



Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2019. O valor recuperável da unidade geradora de caixa (Estádio) é determinado com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

A estimativa do valor de uso implica um elevado grau de julgamento, por parte do Conselho de Administração, no que respeita à determinação dos fluxos de caixa esperados e taxas de desconto aplicáveis.

Vidas úteis dos activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos tangíveis, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas internacionalmente por outras SAD's/Clubes.

Complementos de reforma e outros benefícios concedidos aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades dos benefícios pós-emprego.

Custo amortizado dos financiamentos obtidos

O apuramento do custo amortizado dos financiamentos obtidos pela Sociedade, nomeadamente os que se encontram relacionados com a reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014 e alterada em Outubro de 2019, considera, para além dos reembolsos com maturidade definida, uma estimativa de reembolsos antecipados de dívida resultantes de mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores, bem como de mecanismos de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas iniciais, previstas no plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022.

Imparidade de activos financeiros

A determinação da imparidade sobre activos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros factores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes activos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Empréstimos concedidos a entidades relacionadas", "Clientes", "Outros devedores", e os saldos dos activos financeiros apresentados em "Outros activos não correntes" e "Outros activos correntes" são avaliados por fatores como o histórico de incumprimento, condições actuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas e divulgação de passivos contingentes têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras, nomeadamente a opinião do Departamento Jurídico da Sociedade e de consultores jurídicos externos.



Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado no capital próprio.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de prestações de serviços é analisada como segue:

Vendas e prestações de serviços	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Loja Verde	2.076	1.868
Distribuição/Retalho	1.260	1.242
Vendas	3.336	3.110
Direitos Televisivos	13.010	12.639
Bilheteira e Bilhetes de Época	7.465	7.157
Patrocínios e Publicidade	7.344	7.020
Outras prestações de serviços	1.913	1.786
Prestações de serviços	29.732	28.602
Total	33.068	31.712

A rubrica de patrocínios e publicidade refere-se essencialmente aos principais *sponsors* do Sporting e patrocínios técnicos de equipamentos.

As receitas de direitos televisivos apresentam a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Direitos Televisivos	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Contrato de transmissão de direitos televisivos	12.000	11.200
Market Pool da Liga Europa	654	1.319
Outros direitos televisivos	356	120
Total	13.010	12.639

As receitas de bilheteira e bilhetes de época apresentam a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:



Bilheteira e bilhetes de época	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Bilhetes de época	2.792	2.664
Bilheteira Liga Europa	238	393
Bilheteira Liga Nacional	653	645
Bilheteira jogos particulares	260	341
Bilheteira Taça de Portugal	154	100
Bilheteira Taça da Liga	12	54
Camarotes	3.002	2.639
Lugar de Leão e VIP	354	320
Total	7.465	7.157

3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

Outros proveitos operacionais	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Participações nas Competições Europeias	8.591	10.122
Participações em Competições Particulares	538	-
Cedência de jogadores	430	1.303
Outros proveitos operacionais	941	1.805
Total	10.500	13.231

A rubrica de participações nas competições europeias apresenta a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Participações nas competições europeias	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Participação na fase de grupos - Liga Europa	5.706	5.634
Prémio de performance na fase de Grupos - Liga Europa	2.280	2.470
Passagem às eliminatórias subsequentes da Liga Europa	500	500
Liga dos Campeões - Surplus	-	1.310
Outros prémios	105	208
Total	8.591	10.122

As cedências dos jogadores referem-se às receitas provenientes de empréstimos temporários a outros clubes ou SAD's de jogadores cujos direitos desportivos pertencem à Sporting SAD.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:



Fornecimentos e serviços externos	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Subcontratos	4.573	4.134
Organização e deslocações e estadias de jogos	2.634	1.377
Comissões	1.027	1.367
Trabalhos especializados	1.924	1.218
Honorários	841	639
Equipamentos Desportivos	886	545
Publicidade e Propaganda	663	549
Seguros	336	299
Direitos de imagem	250	0
Conservação e Reparação	136	79
Outros FSE	1.398	1.622
Total	14.668	11.828

O aumento dos gastos com organização, deslocações e estadias de jogos está essencialmente relacionado com o estágio de pré-época, o jogo de pré-época com o Liverpool disputado em Nova Iorque, com o jogo de pré-época disputado com o Club Brugge e com a sazonalidade das deslocações da Liga Europa.

As comissões apresentam a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Comissões	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Aquisição de jogadores/treinadores	663	1.083
Cedência de jogadores	237	150
Outras comissões	127	134
Total	1.027	1.367

Importa salientar que sempre que as despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol e renovação de contratos de trabalho geram uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respectivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço. Os compromissos decorrentes destes contratos encontram-se divulgados na Nota 28.

5. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

Gastos com o Pessoal	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Remunerações Órgãos Sociais	203	174
Remuneração do Pessoal	23.941	29.271
Indemnizações	6.587	1.453
Encargos com remunerações	2.103	1.974
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 27)	339	-
Seguros colaboradores	1.716	2.866
Outros gastos com o Pessoal	201	94
Total	35.090	35.831

A remuneração dos Órgãos Sociais não sofreu alterações em termos anualizados, no entanto esta rubrica apresenta um aumento em termos homólogos resultante da eleição do actual Conselho de Administração no decurso do exercício de 2018/19.



A significativa diminuição dos valores das remunerações do pessoal e encargos associados decorre essencialmente das alterações efetuadas no plantel. O aumento das indemnizações diz respeito aos valores acordados com a equipa técnica e alguns jogadores para a rescisão dos seus contratos.

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO PLANTEL)

As provisões e perdas por imparidade, excluindo plantel, decompõem-se conforme segue:

Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Imparidade de clientes (Nota 14)	(26)	683
Imparidade de inventários	-	-
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 19 e 27)	3.457	(1.727)
Total	3.431	(1.044)

7. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme segue:

Outros gastos e perdas	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Cedências de jogadores	1.000	1.625
Quotizações	249	162
Impostos	119	135
Multas e penalidades	73	145
Prospecção de mercado	90	516
Outros gastos e perdas	598	473
Total	2.129	3.057

A rubrica de cedências dos jogadores respeita aos gastos com os empréstimos temporários por parte de outros clubes à Sporting SAD. No semestre findo em 31 de Dezembro de 2019, o valor da rubrica refere-se essencialmente ao jogador Jesé Rodriguez (Dezembro 2018: Nemanja Gudelj e Renan Ribeiro).

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Nos semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de amortizações e perdas de imparidade do plantel detalha-se conforme segue:

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.19	31.Dez.18
Amortizações do exercício - Futebol profissional (Nota 12)	10.563	11.093
Perdas por imparidade - Futebol profissional (Nota 12)	-	1.312
Total	10.563	12.405

As perdas por imparidade do plantel consideram o valor líquido contabilístico dos direitos desportivos dos jogadores à data de relato, cuja recuperabilidade se afigura incerta e/ou cuja perda se confirmou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

9. RENDIMENTOS E GASTOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores são analisados como segue:



Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Rendimentos com transações de passes de jogadores		
Venda de direitos desportivos	46.754	41.580
Mecanismo de solidariedade/Compensação por formação	1.203	2.714
Total	47.957	44.294
Gastos com transações de passes de jogadores		
Percentagem dos direitos económicos/mais-valias	(1.243)	(1.309)
Comissões	(6.098)	(7.042)
Mecanismo de solidariedade/Compensação por formação	(1.407)	(2.169)
Outros	(1.836)	(819)
Total	(10.584)	(11.339)
Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	37.373	32.955

O montante da venda de direitos desportivos encontra-se deduzido do valor líquido contabilístico de cada jogador à data da venda.

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores detalha-se conforme segue:

31 de dezembro de 2019	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 Rendimentos/(Gastos) associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
Raphinha	100%	set/19	Stade Rennes	21.000	(3.550)	(5.236)	12.214
Thierry Correia	100%	set/19	Valência C.F	12.000	(2.514)	(44)	9.442
Daniel Podence	100%	ago/19	Olympiacos F.C	7.000	(700)	-	6.300
Félix Correia	100%	ago/19	Manchester City	3.500	-	-	3.500
Domingos Duarte	100%	jul/19	Granada CF	3.000	-	-	3.000
Iuri Medeiros	100%	jul/19	FC Nuremberg	2.000	(200)	(17)	1.783
Bas Dost	100%	ago/19	Eintracht Frankfurt	7.000	(1.048)	(4.492)	1.459
				55.500	(8.012)	(9.790)	37.698
						Mecanismos de solidariedade	1.203
						Outros	(1.528)
						Total	37.373

Os gastos associados à venda dos Jogadores Raphinha e Bas Dost são relativos às comissões de intermediação (respetivamente, 2.500 milhares de euros e 698 milhares de euros) e ao mecanismo de solidariedade associado (respetivamente, 1.050 milhares de euros e 350 milhares de euros).

Os gastos associados à venda do Jogador Thierry Correia são relativos às comissões de intermediação no valor de 2.000 milhares de euros distribuídos por dois agentes e ao prémio de saída a pagar ao Jogador no montante de 514 milhares de euros.

Em 2 de Setembro de 2019, a Sporting SAD celebrou um acordo com o Olympiacos FC e com o jogador Daniel Podence nos termos do qual o referido clube grego se comprometeu a pagar à Sporting SAD a quantia de €7.000.000 (sete milhões euros), renunciando todas as partes a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude do contrato de trabalho desportivo celebrado entre o jogador e a Sporting SAD, bem como em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador.



31 de Dezembro de 2018	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 Rendimentos/(Gastos) associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
William Carvalho	100%	jul/18	Real Bétis	16.000	-	12	15.988
Rui Patrício	100%	out/18	Wolverhampton	18.000	(5.957)	-	12.043
Cristiano Piccini	100%	jul/18	Valência Fc	8.000	(2.304)	2.573	3.122
Santiago Arias	-	-	-	1.181	(38)	-	1.143
Pedro Delgado	-	-	-	800	(400)	-	400
				43.981	(8.699)	2.585	32.697
						Mecanismos de solidariedade	1.037
						Outros	(778)
						Total	32.955

A 13 de Julho de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com William Carvalho e com o Real Bétis Balompié SAD nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, e a Sporting SAD aceitou a inscrição do jogador pelo Real Bétis mediante o pagamento de 16.000 milhares de euros acrescido de 4.000 milhares de euros de objetivos, mantendo o direito a receber 25% dos montantes que o referido clube venha a receber em caso de transferência futura do jogador.

Em Outubro de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com o Rui Patrício e com o Wolverhampton Wanderers FC nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, sendo que a Sporting SAD reconheceu a inscrição feita pelo Wolverhampton Wanderers FC mediante o pagamento de 18.000 milhares de euros deduzido da percentagem de direitos económicos de terceiros e dos gastos inerentes à operação.

Também em Julho de 2018, a Sporting SAD chegou a acordo com o Valência CF para a venda dos direitos económicos e desportivos do Cristiano Piccini pelo montante de 8 milhões de euros, aos quais foram deduzidos o valor do mecanismo de solidariedade e de gastos associados à venda, nomeadamente as comissões de intermediação e 15 % da mais valia detida pelo Real Bétis. A Sporting SAD fica ainda com um activo contingente relativo a 10% de uma mais valia futura.

O valor de venda do Jogador Santiago Arias é referente à materialização dos 15% da mais valia resultante da alienação do atleta do PSV Eindhoven para o Atlético de Madrid.

O valor do mecanismo de solidariedade inclui o montante de 2.237 milhares de euros relativo ao valor a receber pela formação do Cristiano Ronaldo com a transferência do jogador do Real Madrid para a Juventus deduzido da quota parte pertencente ao Sporting Clube de Portugal.

As vendas acima identificadas não incluem os valores variáveis de venda contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do clube comprador, bem como percentagem de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 30.

Os gastos associados às transferências de jogadores incluem, sempre que aplicável, as comissões de intermediação e os gastos com o mecanismo de solidariedade assumidos pela Sporting SAD sempre que o valor é deduzido pelo clube de destino, bem como a quota-parte de direitos económicos ou mais-valias pertencentes a outras entidades. Importa salientar que os valores apurados de gastos e/ou rendimentos associados à venda têm igualmente em consideração os seguintes factores:

- dedução das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades decorrentes da alienação, considerando igualmente o passivo registado a cada data, no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da actualização financeira, quando aplicável, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados;
- montantes apurados no *termination agreement* com jogadores e agentes de intermediação.



10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe:

Resultados Financeiros	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Juros suportados com dívida financeira	(3.975)	(1.495)
Juros de operações de factoring sem recurso	(3.026)	(3.185)
Actualização financeira de activos e passivos não correntes	(482)	(275)
Comissões bancárias	(252)	(239)
Outros ganhos e perdas de financiamento	3	37
Total	(7.732)	(5.156)

Nos semestres em análise e após o apuramento inicial do justo valor dos financiamentos obtidos, a rubrica da Actualização financeira inclui essencialmente as seguintes situações: (i) aplicação subsequente da taxa de juro efectiva ao custo amortizado dos financiamentos obtidos; (ii) alteração dos reembolsos estimados dos financiamentos obtidos pelo custo amortizado (iii) actualização financeira dos passivos não correntes, relacionados com prémios de assinatura a pagar aos jogadores, dívidas a pagar a terceiros por aquisições de jogadores e ainda outros valores contratuais a liquidar a fornecedores e (iv) actualização dos valores a receber não correntes referentes a alienações de jogadores.

11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 apresenta-se conforme segue:

Activos Fixos Tangíveis	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Valor Bruto	35.830	35.102
Depreciações acumuladas e perdas p/imparidade	(15.801)	(15.021)
Total	20.029	20.081

Durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Dezembro.2019	Euros'000 30.Jun.19	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências/Abates	Euros'000 31.Dez.19
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	26.477	540	-	27.017
Equipamento Básico	2.094	48	-	2.142
Equipamento Transporte	364	-	-	364
Equipamento Administrativo	2.464	57	-	2.521
Outros Activos Tangíveis	1.873	109	-	1.982
Activos fixos tangíveis em curso	452	-	(27)	425
	35.103	754	(27)	35.830
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edifícios e Outras Construções	(9.219)	(640)	-	(9.859)
Equipamento Básico	(2.013)	(14)	-	(2.027)
Equipamento Transporte	(363)	-	-	(363)
Equipamento Administrativo	(2.196)	(67)	-	(2.263)
Outros Activos Tangíveis	(1.231)	(59)	-	(1.290)
	(15.021)	(779)	-	(15.801)
Valor Líquido	20.081	(25)	(27)	20.029



Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Junho.2019	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências/Abates	Euros'000 30.Jun.19
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	25.857	29	591	26.477
Equipamento Básico	2.089	14	(8)	2.094
Equipamento Transporte	364	-	-	364
Equipamento Administrativo	2.379	91	(6)	2.464
Outros Activos Tangíveis	1.673	235	(36)	1.873
Investimentos em Curso	259	1.054	(862)	452
	34.000	1.423	(321)	35.103
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edifícios e Outras Construções	(7.974)	(1.451)	206	(9.219)
Equipamento Básico	(1.975)	(46)	8	(2.013)
Equipamento Transporte	(364)	-	1	(363)
Equipamento Administrativo	(2.065)	(136)	5	(2.196)
Outros Activos Tangíveis	(1.124)	(141)	34	(1.231)
	(13.501)	(1.774)	254	(15.021)
Valor Líquido	20.498	(351)	(67)	20.081

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 a rubrica “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” refere-se essencialmente à Academia de Alcochete, a qual se encontra em regime de locação financeira (Nota 20).

A Academia do Sporting encontra-se dada como garantia de empréstimos bancários da Sporting SAD no âmbito do contrato de locação financeira.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

12.1 VALOR DO PLANTEL

A rubrica plantel de futebol engloba os jogadores sobre os quais a Sporting SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

O detalhe da rubrica em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 apresenta-se conforme segue:

Valor do Plantel	Euros'000 31.dez.19	Euros'000 30.jun.19
Valor Bruto	110.479	142.039
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(38.584)	(52.827)
Total	71.895	89.212

Durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2019 e o exercício findo em 30 de Junho de 2019, o movimento ocorrido na rubrica do activo intangível – valor do plantel, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31 de dezembro 2019	Euros'000 30.jun.19	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 31.dez.19
Valor Bruto	142.039	4.772	(27.692)	(8.641)	-	110.479
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(52.827)	(10.563)	16.165	8.641	-	(38.584)
Total	89.212	(5.791)	(11.527)	-	-	71.894



30 de junho 2019	Euros'000 30.jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 30.Jun.19
Valor Bruto	127.369	44.580	(17.884)	(12.026)	-	142.039
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(46.175)	(22.232)	12.132	12.026	(8.577)	(52.827)
Total	81.194	22.348	(5.752)	(0)	(8.577)	89.212

As principais adições ocorridas durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2019 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros Encargos	Valor total de aquisição
Eduardo Henrique Silva	100%	jul/19	Sport Club Internacional	2024	3.000	450	3.450
					3.000	450	3.450
						Outros	1.322
						Total	4.772

As principais adições ocorridas durante o exercício findo em 30 de Junho de 2019 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros Encargos	Valor total de aquisição
Luciano Vietto	100%	jun/19	Atlético de Madrid	2024	7.500	375	7.875
Abdoulay Diaby	100%	a) ago-18	Club Brugge	2023	4.500	1.113	5.613
Rafael Camacho	100%	jun/19	FC Liverpool	2024	5.000	600	5.600
Valentin Rosier	100%	jun/19	FCO Dijon	2024	5.000	267	5.267
Idrissa Doumbia	100%	jan/19	Akhmat Grozny	2024	3.800	560	4.360
Cristian Borja	80%	fev/19	Toluca FC	2024	3.200	355	3.555
Tiago Ilori	100%	fev/19	Reading FC	2024	2.400	-	2.400
Bruno Fernandes	---	b) jul/18	---	2023	200	1.600	1.800
Gonzalo Plata	50%	jan/19	Independient del valle	2024	1.075	400	1.475
Renan Ribeiro	100%	dez/18	GD Estoril Praia	2023	1.125	-	1.125
Jeremy Mathieu	---	c) jul/18	---	2020	-	1.000	1.000
Luis Neto	100%	jan/19	---	2022	-	848	848
Luiz Phellype	100%	dez/18	FC Paços de Ferreira	2024	500	206	706
					34.300	7.324	41.624
						Outros	2.956
						Total	44.580

- (a) O valor de outros encargos é relativo à comissão de intermediação na compra e a encargos com o mecanismo de solidariedade;
- (b) Valor de aquisição de 200 milhares de euros referente à transferência contratada com a Sampdoria e que se deve à materialização de um condicional de performance do jogador. Adicionalmente, os outros encargos de 1.600 milhares de euros estão relacionados com os gastos incorridos com a reposição do activo ao serviço da Sporting SAD;
- (c) O Jogador Jeremy Mathieu foi contratado livre após revogação do contrato de trabalho desportivo com o FC Barcelona. O valor de outros encargos refere-se a uma comissão de intermediação de 1 milhão de euros que se materializou na corrente época desportiva;

As aquisições acima identificadas não incluem valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 30.

Os "Outros encargos" referem-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos de jogadores, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura de contratos, mecanismo de solidariedade, taxas federativas e outros encargos.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol/renovação de contratos de trabalho são incluídas no custo de aquisição inicial sempre que as mesmas não estejam dependentes de condicionantes futuras, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador.

Consequentemente, quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respectivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da



prestação do serviço (Nota 4). Os compromissos decorrentes destes contratos encontram-se divulgados na Nota 28.

As alienações de direitos desportivos e económicos dos jogadores durante os semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontram-se detalhadas na Nota 9.

Não se verificaram alterações relevantes na percentagem de direitos económicos de jogadores, detida pela Sporting SAD face a 30 de Junho de 2019, além das aquisições/alienações de jogadores, divulgadas nas presentes demonstrações financeiras.

12.2 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 apresenta-se conforme segue:

Outros Ativos Intangíveis	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Valor Bruto	210.326	210.175
Depreciações acumuladas e Perdas p/Imparidade	(77.456)	(75.816)
Total	132.870	134.359

Durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido na rubrica de outros activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Dezembro.2019	Euros'000 30.Jun.19	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações/Abates	Euros'000 31.Dez.19
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	1.256	112	-	1.368
Outros ativos intangíveis	5	-	-	5
Ativos intangíveis em curso	22	40	-	62
	210.175	151	-	210.326
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(74.889)	(1.513)	-	(76.402)
Programas Informáticos	(922)	(127)	-	(1.049)
Outros ativos intangíveis	(5)	-	-	(5)
	(75.816)	(1.640)	-	(77.456)
Valor Líquido	134.359	(1.489)	-	132.870

Durante o ano findo em 30 de Junho de 2019, o movimento ocorrido na rubrica de outros activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Junho.2019	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações/Abates	Euros'000 30.Jun.19
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	1.200	56	-	1.256
Outros ativos intangíveis	23	-	(18)	5
Ativos intangíveis em curso	-	22	-	22
	210.115	78	(18)	210.175
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(71.862)	(3.027)	-	(74.889)
Programas Informáticos	(560)	(238)	(124)	(922)
Outros ativos intangíveis	(96)	-	91	(5)
	(72.518)	(3.265)	(33)	(75.816)
Valor Líquido	137.597	(3.187)	(51)	134.359

Os outros activos intangíveis correspondem essencialmente à cedência dos direitos de superfície por parte do Sporting Clube de Portugal à SPM sobre o Estádio José Alvalade e o edifício Multidesportivo, ocorrida em 2006 com um prazo de 25 anos pelo montante inicial de Euros 163.894 milhares, tendo como objecto a sua manutenção, gestão e exploração. Durante o exercício anterior, ocorreu igualmente a prorrogação do respectivo direito pelo valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em Abril de 2063.



O direito de superfície foi incorporado na demonstração da posição financeira da Sporting SAD no âmbito da fusão ocorrida entre a Sporting SAD e SPM.

Em 30 de Junho de 2019, a Sporting SAD procedeu ao cálculo da quantia recuperável do direito de superfície, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Estádio), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados considerando uma taxa de desconto (wacc) de 7,8%. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio da exploração do Estádio com a actual estrutura, sendo utilizada uma estimativa dos fluxos de caixa até ao fim do prazo do direito (ano de 2063).

No âmbito deste teste, foram consideradas as receitas directas e associadas da exploração do Estádio, com a actual estrutura, nomeadamente bilheteira (camarotes, business seats, lugares de leão e bilhetes) e publicidade e patrocínios. O CAGR (*Compound Annual Growth Rate*) da receita considerado no teste de imparidade ascendeu a 2,73%.

Relativamente aos gastos foram considerados os respeitantes à gestão, exploração e manutenção do Estádio, tendo-se igualmente assumido uma evolução em linha com a inflação para o período de projecção de 2%. Foi igualmente considerado o capex de manutenção e substituição.

Em resultado dos cálculos efectuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade.

Não ocorreram desenvolvimentos significativos durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2019 com impacto negativo no valor recuperável do referido activo.

13. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, os outros activos não correntes detalham-se do seguinte modo:

Outros activos não correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Valores a receber de clientes	73	11.122
Outros activos não correntes	-	583
Total	73	11.705

Os valores a receber relativos a vendas de jogadores com vencimento num prazo superior a 1 ano respeitam às seguintes entidades:

Clientes não correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Rio Ave Futebol Clube, Lda.	375	-
PSV	153	285
AS Monaco FC	62	123
Losc Lille, SA	41	-
Stade Rennais FC	25	-
Wolverhampton Wanderers FC	20	40
Club Atlético de Madrid, SAD	-	11.269
West Ham United Football Club Limited	-	9
Desconto Financeiro	(604)	(604)
Total	73	11.122



14. CLIENTES

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

Clientes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Clientes Conta Corrente	14.515	23.419
Clientes cobrança duvidosa	15.615	15.642
Perdas por imparidade de clientes	(15.615)	(15.642)
Total	14.515	23.419

A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a receber de actividades comerciais correntes e vendas de jogadores, líquidos de imparidade acumulada, detalha-se conforme segue:

Clientes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade		
Granada Club de Fútbol, SAD	1.000	-
AS Monaco FC, SA	669	62
FC Nuremberg	500	-
Rio Ave Futebol Clube, Lda.	467	-
A.C.Milan	426	-
PSV NV	369	408
Villareal C.F.	361	-
Major League Soccer, LLC	201	201
Olympiacos F.C.	52	-
U.S. Sassuolo	32	-
Losc Lille, SA	31	-
Stade Rennais FC	30	-
Vitória Sport Clube, SAD	26	-
Wolverhampton Wanderers FC Limited	20	-
Club Atlético De Madrid, Sad	19	8.279
Leeds United Football Club Limited	15	15
Southampton Football Club Limited	15	15
Alanyaspor Kulubu Dernegi	-	3.500
Cd Leganes Sad	-	2.591
Fc Utrecht B.V.	-	344
Valencia Club De Futbol SAD	-	208
Clube Atlético Mineiro	-	167
Leicester City Football Club Limited	-	39
Outros	36	234
Actividades comerciais correntes		
Super Bock Bebidas, S.A.	1.388	-
S. P. Gis - Plan. e Gestão de Estacionamento, S.A.	951	949
Federação Portuguesa De Futebol	548	614
Liverpool Football Club & Athletic Grounds Ltd	-	538
Outros (de valor individual inferior a 500k€)	7.359	5.257
Total	14.515	23.419

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes no semestre findo em 31 de Dezembro de 2019 detalha-se conforme segue:



31.Dezembro.19	Euros'000 30.Jun.19	Euros'000 Aumentos (nota 6)	Euros'000 Utilização	Euros'000 Redução (nota 6)	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Dez.19
Perdas por imparidade	15.642			(26)	-	15.615
Total	15.642	-	-	(26)	-	15.615

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Caixa	114	124
Depósitos bancários à ordem	13.574	3.349
Depósitos bancários à ordem - restritos	623	65
Total	14.311	3.538

O valor de depósitos bancários à ordem considerado como restritos diz essencialmente respeito à conta de reserva criada no âmbito da reestruturação financeira, a qual tem como finalidade exclusiva a aquisição de VMOCs aos Bancos.

16. OUTROS DEVEDORES

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

Outros devedores	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Adiantamentos a fornecedores	875	957
Entidades relacionadas (ver nota 26)	19.277	9.111
Cauções	1.292	1.288
Outros devedores	682	815
Perdas por imparidade de outros devedores	(435)	(435)
Total	21.691	11.736

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de outros activos correntes decompõe-se conforme segue:



Outros ativos correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Acréscimos de rendimentos		
Participação Competições Europeias	2.092	-
Camarotes	1.222	903
Patrocínios e Publicidade	178	449
Mecanismos de Solidariedade	24	1.198
Venda de Direitos Desportivos	-	939
Partes relacionadas (Nota 26)	293	264
Outros	373	856
Total	4.182	4.609
Gastos a reconhecer		
Cedência de jogadores	1.000	-
Comissões	455	-
Direitos de imagem	250	-
Prospecção de mercado	-	10
Outros	277	1.239
Total	1.982	1.249
Total	6.164	5.858

18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de capital próprio decompõe-se conforme segue:

Capital próprio	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Capital Social	67.000	67.000
Prémios de emissão de ações	6.500	6.500
Valores Mobiliários de Obrigações Convertíveis	127.925	127.925
Prestações acessórias	750	750
Reservas	(7.215)	(7.215)
Resultados acumulados	(218.566)	(210.687)
Resultado líquido do exercício	2.828	(7.877)
Total	(20.778)	(23.604)

Capital Social e prémios de emissão de ações

A Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

A SCP – Futebol, SAD foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – SGPS, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada ação de mil escudos para



4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001.

Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada, tendo gerado um prémio de emissão de acções no valor de Euros 6,5 milhões.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, para euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de 1 euro cada.

Por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi realizada a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedade Comerciais. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante devido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas acções, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:

	31 de Dezembro de 2019		30 de Junho de 2019	
	Nrº. Acções	% Capital	Nrº. Acções	% Capital
Accionistas				
Sporting Clube de Portugal	17.859.367	26,66%	17.859.367	26,66%
Sporting, SGPS	24.898.382	37,16%	24.898.382	37,16%
Holdimo- Participações e investimentos, S.A	20.000.000	29,85%	20.000.000	29,85%
Olivedesportos SGPS, S.A.	2.134.770	3,19%	2.134.770	3,19%
Acções próprias	20	0,00%	20	0,00%
Capital disperso	2.107.461	3,15%	2.107.461	3,15%
Total	67.000.000	100,000%	67.000.000	100,000%

Valores mobiliários de obrigações convertíveis

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, o detalhe dos VMOC apresenta-se como segue:



VMOC	Euros'000	Euros'000	Data
	31.Dez.19	30.Jun.19	maturidade
Emissão de VMOC A em Janeiro de 2011	47.925	47.925	Dezembro de 2026
Emissão de VMOC B em Dezembro de 2014	80.000	80.000	Dezembro de 2026
Total	127.925	127.925	

VMOC A (VALORES SPORTING 2010)

Em 14 de Janeiro de 2011 foi concluída e integralmente subscrita uma Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”) em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD, com o valor nominal de 1 Euro, com data de maturidade de Janeiro de 2016. Por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por “VALORES SPORTING 2010”, tomada em reunião de 8 de Janeiro de 2016, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições da referida emissão de VMOC:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026;
- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), sendo os mesmos devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Deste modo, a componente de capital desta emissão é de Euros 47.925 milhares em ambos os exercícios.

VMOC B (VALORES SPORTING 2014)

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada, representativos da emissão designada “VALORES SPORTING 2014”.

A emissão de Euros 80 milhões foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, SA, no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões, tendo o accionista Sporting Clube de Portugal uma opção de compra sobre 44 milhões das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

Em 9 de Outubro de 2019, foi revogada a opção de compra dos VMOC (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis) tendo sido fixado um preço unitário de 0,30€ por VMOC, obrigatoriamente extensível à totalidade dos VMOC denominados “Valores Sporting 2010” e “Valores Sporting 2014” que sejam detidos pelos Bancos à data do exercício da opção de compra, cujo valor está sujeito à obrigação de utilização exclusiva dos saldos atuais e futuros das Contas Reserva para aquisição de VMOC.

Os VMOC serão convertíveis em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais. Deste modo, a componente de capital desta emissão ascendeu ao valor total dos VMOC de Euros 80 milhões.

Reservas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, o detalhe das reservas apresenta-se como segue:



Reservas	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Reserva legal	3.506	3.506
Reserva de fusão	(11.423)	(11.423)
Outras reservas	702	702
Total	(7.215)	(7.215)

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sporting SAD, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente, foi efectuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objectos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 21 de Novembro de 2014 foi efectuada a fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, da qual resultou uma reserva de fusão de Euros 1.587 milhares.

Prestações Acessórias

Dando cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral da Sporting SAD de 29 de Setembro de 2017 (e com base nos Estatutos da Sporting SAD – nº3 do artigo 4º), assim como do Conselho de Administração da Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2017, foram convertidos suprimentos em prestações acessórias no montante global de 750 milhares de euros. Estas prestações não sendo remuneradas, são equiparadas às prestações suplementares, em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, sendo também de referir que as mesmas poderão ainda ser reclassificadas tendo em consideração o desfecho de procedimentos legais em curso.

Resultados acumulados

Os resultados acumulados correspondem aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efectuadas nas Assembleias Gerais. Adicionalmente, encontram-se registadas nesta rubrica o valor das remensurações referentes aos benefícios pós-emprego.

Resultado por acção

O resultado por acção nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta-se conforme segue:

Resultado por acção	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 31.Dez.18
Resultado líquido do exercício (Euros'000)	2.828	6.447
Número médio ponderado de acções	67.000.000	67.000.000
Número médio ponderado de acções potenciais	135.000.000	135.000.000
Resultado básico por acção (Euros)	0,042	0,096
Resultado diluído por acção (Euros)	0,014	0,032

A diluição dos resultados decorre da existência de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD conforme acima divulgado.



19. PROVISÕES

No decurso dos semestres findos em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões não correntes:

Provisões	Euros'000 30.Jun.19	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.19
Provisões para processos judiciais	5.706	3.457	-	-	-	9.163
Provisões para processos fiscais	3.334	-	-	(9)	-	3.325
Total	9.040	3.457	-	(9)	-	12.488

Provisões	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.19
Provisões para processos judiciais	12.734	42	(2.227)	(2.482)	(2.361)	5.706
Provisões para processos fiscais	3.412	-	-	-	(78)	3.334
Total	16.146	42	(2.227)	(2.482)	(2.439)	9.040

O montante apresentado na rubrica “Provisões para processos judiciais” refere-se a provisões para fazer face a processos judiciais em curso e riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, dos quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa.

O montante apresentado na rubrica “Provisões para processos fiscais” decorre de processos fiscais em curso e de uma avaliação prudente efetuada pela Sociedade com referência à data das Demonstrações financeiras.

O reforço da rubrica de provisões decorre essencialmente do processo relacionado com o treinador Sinisa Mihajlovic conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras de Junho de 2019.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 os financiamentos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Dívida financeira	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
<u>Não corrente</u>		
Empréstimo Bancário	18.216	17.865
Empréstimo Obrigacionista	25.922	25.922
Factoring / Titularização de créditos	56.821	57.043
Leasings	7.282	7.461
Juros corridos e encargos	(297)	1.181
	107.945	109.472
<u>Corrente</u>		
Empréstimo Bancário	-	4.342
Leasings	626	624
Factoring / Titularização de créditos	5.957	16.135
Descoberto bancário	18.009	19.782
Juros corridos e encargos	4.134	(597)
	28.727	40.286
Total	136.672	149.758

Em 20 de Março de 2019, a Sporting SAD concluiu uma operação de cessão dos créditos decorrentes do contrato de cessão de direitos de transmissão televisiva e multimédia, de exploração da publicidade estática e virtual do Estádio José Alvalade, de distribuição do canal Sporting TV e direitos de patrocinador principal, celebrado a 28 de Dezembro de 2015, entre a Sporting SAD, a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. e a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.. Os créditos cedidos nesta operação serviram para colateralizar a emissão de obrigações titularizadas até ao reembolso integral das mesmas, tendo ficado assegurados mecanismos contratuais necessários, que poderão permitir à Sporting SAD recuperar a



titularidade ou benefício económico dos créditos, simultaneamente com o reembolso das obrigações titularizadas, o que poderá acontecer antecipadamente e a qualquer momento na sequência de solicitação da Sociedade.

Esta operação permitiu um encaixe financeiro líquido no montante de € 64.043.000, dos quais cerca de € 7.000.000 são referentes aos Direitos da Sporting TV detidos pela Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. (nota 26).

Em Novembro de 2018, a Sporting SAD emitiu um novo empréstimo obrigacionista (denominado Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2018-2021) no montante de 25.922 milhares de euros que serviu para reembolsar o empréstimo obrigacionista Sporting SAD 2015-2018 no montante de 30.000 milhares de euros e que tinha sido prorrogado de Maio de 2018 para Novembro de 2018. Este novo Empréstimo Obrigacionista foi subscrito por 4.087 investidores, apresenta uma remuneração de 5,25%, com pagamento de juros semestrais e é amortizável em 26 de Novembro de 2021.

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, o montante referente aos empréstimos bancários e Locação Financeira decorre da reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014 e alterada em 9 de Outubro de 2019 com os bancos Millennium BCP e Novo Banco.

No semestre corrente, os gastos registados decorrentes da aplicação do custo amortizado referente à dívida bancária associada à reestruturação financeira de Novembro de 2014 e alterada em Outubro de 2019 ascenderam a 482 milhares de euros (Dezembro 2018: 464 milhares de euros) - Nota 10.

O factoring decorre essencialmente da cedência de créditos futuros com recurso, relativo aos proveitos do contrato de exploração dos direitos televisivos e de publicidade celebrado com a NOS, aos bancos Millennium BCP e Novo Banco.

O detalhe das receitas cedidas, no âmbito das operações de factoring e titularização de créditos, apresenta-se conforme segue:

Factoring	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Direitos televisivos época atual	5.735	-
Direitos televisivos épocas futuras	62.413	74.135
Outras receitas	-	-
Total	68.148	74.135

À data de 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2019, a cedência de créditos contratuais, sem recurso, decorrente da alienação de direitos económicos de jogadores ascende 41.025 milhares de euros e 25.719 milhares de euros, respetivamente.

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 31 de Dezembro de 2019, nomeadamente a taxa de juro e maturidade, encontram-se idênticas às divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2019.

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a reconciliação dos financiamentos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado detalha-se conforme segue:



Financiamentos obtidos	31.Dezembro.19		30.Junho.19	
	Valor Nominal	Custo Amortizado	Valor Nominal	Custo Amortizado
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS				
<u>Empréstimos Bancários:</u>				
BCP / Novo Banco	19.816	18.185	24.112	22.240
BCP/Novo Banco - Descoberto bancário	18.009	18.009	19.782	19.782
	37.826	36.194	43.894	42.022
<u>Outros Financiamentos:</u>				
BCP/Novo Banco/Sagasta - Factoring/Titularização de crédito	63.735	67.140	74.135	74.387
BCP/Novo Banco - Empréstimo Obrigacionista	25.922	25.429	25.922	25.265
BCP/Novo Banco - Leasing	10.355	7.908	10.666	8.085
	100.013	100.478	110.723	107.737
Total	137.838	136.672	154.617	149.759

Importa salientar a redução do valor nominal dos financiamentos bancários no valor de 16.779 milhares de euros, essencialmente decorrente da amortização de capital ocorrida neste semestre.

Financial Covenants

Os contratos de financiamento prevêem um conjunto de obrigações gerais de acção, de omissão e de prestação de informação aos Bancos, bem como cláusulas de reembolso obrigatório antecipado dos créditos financeiros. Em caso de incumprimento pela Sporting SAD das obrigações assumidas nos contratos de financiamento os Bancos dispõem da faculdade de declarar vencidos antecipadamente os créditos financeiros. Acresce que o incumprimento pela Sporting SAD das obrigações assumidas nos contratos de financiamento concede igualmente aos Bancos a faculdade de exercer opções de conversão dos VMOC, nos prazos estabelecidos nas respectivas condições de emissão. Com base no melhor entendimento legal da Sporting SAD, nenhuma situação de incumprimento se verifica à data da Demonstração da Posição Financeira.

Refira-se ainda que, a Sporting SAD acordou com os Bancos, no âmbito do plano de reestruturação financeira em curso, um plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022, do qual resultam mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores ao reembolso antecipado de dívida, e de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas da Emitente constituindo incumprimento do plano de negócios, os desvíos negativos ao cash flow disponível antes do serviço da dívida superiores a 5% do mesmo.

Garantias de crédito

As garantias de crédito encontram-se divulgadas na nota 28.

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de outros passivos não correntes detalha-se conforme segue:



Outros passivos não correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Fornecedores	6.103	14.087
Outras operações com pessoal	-	112
Rendimentos a reconhecer - bilhetes de época	5.314	5.565
Rendimentos a reconhecer - lugares especiais, de leão e camarotes	5.869	6.417
Rendimentos a reconhecer - patrocínios e publicidade	11.017	11.622
Cedência de créditos futuros	-	7.620
Rendimentos a reconhecer - outros	792	828
Associação em participação	3.180	4.649
Partes relacionadas (Nota 26)	7.500	10.000
Total	39.775	60.900

A rubrica de “Rendimentos a reconhecer” refere-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em rendimentos na cadência da prestação do respectivo serviço. Estes montantes correspondem a “passivos contratuais” no âmbito da IFRS 15.

A rubrica de “Cedência de créditos futuros” decorre do montante não corrente relacionado com antecipação de receitas sem recurso, do contrato de direitos televisivos e publicidade, a qual se encontra associada à prestação dos respectivos serviços nos prazos estabelecidos no referido contrato.

A rubrica de “Fornecedores não correntes” respeita essencialmente a aquisição de direitos desportivos e económicos a clubes de Futebol e a terceiros, comissões de intermediação, prospecção de mercado e direitos de imagem de jogadores. A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a pagar detalha-se conforme segue:

Fornecedores não correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes		
Liverpool Football Club & Athletic Grounds Ltd	1.188	2.375
Sport Club Internacional	1.000	-
Club Sportif Sedan Ardennes	44	44
Kashiwa Reysol	13	13
Sport Lisboa e Benfica	11	11
Club Atlético de Madrid, SAD	-	3.750
Club Brugge NV	-	1.502
Dijon Football Côte D'Or	-	950
ACF Fiorentina S.p.A.	-	750
A.S.Roma S.p.A	-	475
Reading Football Club Limited	-	475
Sub-Total	<u>2.256</u>	<u>10.345</u>
Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços		
Gestifute - Gestão de Carreiras Desportivas, S.A	3.998	4.459
D20 SPORTS, LDA.	900	-
Gondry Financial Services Limited	182	182
SBASS Ltd	23	23
Stellar Group Limited	-	333
Sub-Total	<u>5.103</u>	<u>4.998</u>
Desconto Financeiro	<u>(1.256)</u>	<u>(1.256)</u>
Total	6.103	14.087

A rubrica “Outros Credores não correntes – Associação em participação” 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 é o seguinte:



Outros passivos não correntes - Associação em Participação	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Quality Football Ireland Ltd	3.603	5.072
Desconto Financeiro	(423)	(423)
Total	3.180	4.649

A variação ocorrida decorre do cumprimento do plano de pagamentos definido a liquidar à QFIL no âmbito de acordo celebrado.

22. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD

Relatório e Contas

1º Semestre 2019/2020



Fornecedores	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
<u>Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u>		
Club Atlético de Madrid, SAD	3.750	3.750
Liverpool Football Club & Athletic	2.381	2.375
PARIS SAINT-GERMAIN FOOTBALL SASP	2.000	-
Dijon Football Cotê D'Or	1.900	3.800
ACF Fiorentina S.p.A	1.500	1.472
Toluca FC	1.473	3.045
SPORT CLUB INTERNACIONAL	1.000	-
Reading Football Club Limited	950	1.305
A.S.Roma S.p.A	950	950
Estoril Praia - Futebol, SAD	690	1.500
INDEPENDENTE DEL VALLE	462	-
Ano RFC Akhmat	-	1.500
Independiente Del Valle	-	953
U. C. Sampdoria, S.p.A.	-	950
Real Betis Balompíe, SAD	-	309
Vfl Wolfsburg Fussball	-	250
Sport Lisboa e Benfica- Futebol SAD	-	98
Real Madrid Club de Futebol	-	50
Real Club Deportivo de La Coruña	-	50
Sub-total	17.056	22.357
<u>Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Agentes</u>		
Gestifute - Gestão de Carreiras Desportivas, S.A	3.629	461
D20 SPORTS, LDA.	1.600	-
Socas Investment, Lda	1.193	1.101
Team Spirit Football Consulting	1.000	1.000
Stellar Group Limited	967	1.033
Proeleven - Gestão Desportiva Lda	935	1.199
Buttonpath Limited	688	746
Positionnumber, Soc. Unipessoal Lda	650	527
Football Capital	604	604
EUCLIDES BERNARDO SANTOS CAMACHO	600	-
KOBY IMAGES LIMITED	500	-
NEWROFOOT - SPORTS MANEGEMENT, LDA.	500	-
THINK FORWARD SPORTMANAGEMENT GMBH	432	-
Nomiblu Sport, Sa	409	390
Simonian A. Marcelo	400	400
Bm Consulting, Lda.	393	318
Base Soccer Agency Ltd	368	440
Eurodata Sport Ltd	355	355
LMP Bomore	350	350
Colombiagol Sas	323	430
Fútbol División S.L	315	400
Soccer Club Properties Ltd	300	400
ARDIZZONI CONSULTORIA EIRELI	300	-
Hency Trading Limited	300	300
Co Future Spor Menajerlik Ve Dan Ltd	300	300
PRO PROFIL GMBH	266	-
PP Sports, Lda	220	345
Rolo Sports, Lda.	200	266
Reina Bvba	200	200
João Alberto Malik De Aragão - Me	156	206
Emw Sports, Unipessoal, Lda.	154	185
Interlex International Ltd	140	140
Gondry Financial Services	140	83
FAS MANAGEMENT LTD	130	-
PMSM - Publicidade E Comunicação, Ltda.	125	200
Stars & Friends Germany Gmbh	121	623
L&M Global Rights B.V	121	121
Zoran Stojadinovic	120	120
Team Of Future, Lda	112	112
NESCAR SPORT, S.L.	100	-
Chab Marketing Esportivo Eireli	100	200
Dynamic Hope Unipessoal, Lda	100	100
P&P Sport Management S.A.M	100	100
ESFERA SPORTS MANAGEMENT SL	88	-
Universal Management, SA	-	443
SAS CLK	-	267
Football Mix B.V	-	215
Image Rights Brg Limitada	-	125
Pilgrim B.V	-	100
Jurgen Buhler Soccerfriends	-	100
Sub-total	20.104	15.005
<u>Outros fornecedores correntes</u>		
Outros fornecedores	13.569	10.605
Sub-total	13.569	10.605
Sub-total	50.729	47.967



Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a aquisição de direitos desportivos e económicos e direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação, entre outros.

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	Euros'000 31.Dez.19		Euros'000 30.Jun.19	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Estado e outros entes públicos				
IRC	204		-	1.081
IRS	-	1.690	-	1.515
IVA	-	1.772	-	582
Segurança Social	-	408	-	481
Total	204	3.870	-	3.659

24. OUTROS CREDORES

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica de outros credores detalha-se conforme segue:

	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
Outros credores		
Operações com o pessoal	253	1.828
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 26)	13.645	11.570
Outros credores correntes - Associação em Participação	2.914	4.291
Outros credores	740	1.294
Total	17.552	18.983

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, a rubrica “Outros passivos correntes” decompõe-se como segue:



Outros passivos correntes	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	677	813
Indemnizações	5.420	755
Remunerações	3.078	3.143
Prémios	260	2.102
Mecanismos de solidariedade	1.059	1.826
Outros	2.170	2.979
Sub-total	12.664	11.618
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Bilhetes de época	3.396	1.831
Lugares especiais, de leão e camarotes	2.704	1.408
Patrocínios e publicidade	1.425	1.455
Cedência de créditos futuros	16.369	12.972
Cedência de jogadores	420	-
Outros	1.179	687
Sub-total	25.493	18.353
Total	38.157	29.971

Acréscimos de gastos

A rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos jogadores do último mês do corrente exercício.

A rubrica de indemnizações reflete essencialmente os acordos de rescisão alcançados no fecho de mercado de verão com jogadores que saíram do plantel.

A rubrica de prémios a pagar refere-se essencialmente a prémios por objectivos de jogadores.

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não se encontram reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestado até à data da posição financeira.

Rendimentos a reconhecer

Os rendimentos diferidos referem-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em proveitos na cadência da prestação do respectivo serviço.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Foram consideradas como entidades relacionadas todas as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. A partir da data de entrada como accionista da Holdimo - Participações e investimentos, SA na Sporting SAD (21 de Novembro de 2014), a mesma entidade passou a deter 29,85% do capital social da Sociedade pelo que foi avaliada como parte relacionada, assim como o seu principal accionista.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais da Sporting SAD e dos seus accionistas qualificados. Ver adicionalmente as suas remunerações na nota 5.

A Sociedade celebra regularmente operações e contratos com partes relacionadas, nomeadamente com as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. Os termos ou condições praticados entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.



Os saldos e transacções, com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, são como segue:

Transacções com entidades relacionadas

Transacções com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Smartmove	
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)								
Renda Estádio	113	-	-	-	-	-	-	113
Patrocínios + Publicidade	210	-	-	103	-	-	-	313
Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	432	-	-	-	-	-	-	432
Comunicação	49	-	-	-	-	-	-	49
Rel. Públicas	38	-	-	-	-	-	-	38
Operação/Manutenção	-	-	-	-	-	-	60	60
Total	842	-	-	103	-	-	60	1.005
Vendas e Prestação de serviços (Nota 2)								
Patrocínios + Publicidade	121	-	-	-	-	-	-	121
Royalties	-	-	6	356	-	-	-	362
Camarotes	140	-	-	-	-	45	60	245
Redébito de Custos Partilhados	94	-	67	-	-	-	-	161
Renda Multidesportivo	315	-	-	-	-	-	-	315
Total	670	-	73	356	-	45	60	1.204

Transacções com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras	Holdimo	Smartmove	
Fornecimentos e serviços Externos								
Renda Estádio	165	-	-	-	-	-	-	165
Patrocínios + Publicidade	379	-	-	193	-	-	-	572
Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	246	-	-	-	-	-	-	246
Mecanismo Solidariedade	1.677	-	-	-	-	-	-	1.677
Rel. Públicas	75	-	-	-	-	-	-	75
Operação/Manutenção	782	-	-	-	-	-	-	782
Total	3.324	-	-	193	-	-	-	3.517
Vendas e Prestação de serviços								
Patrocínios + Publicidade	556	-	-	-	-	-	-	556
Royalties	-	-	11	713	-	-	-	724
Camarotes	255	-	-	166	-	45	44	510
Redébito de Custos Partilhados	1.125	-	25	23	40	-	-	1.213
Total	1.936	-	36	902	40	45	44	3.003

SalDOS com entidades relacionadas

SalDOS com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Smartmove	
Ativos correntes								
Clientes	-	-	-	-	-	55	-	55
Outros activos correntes (Nota 17)	191	-	-	83	18	-	-	293
Outros devedores (Nota 16)	14.507	4.470	234	-	66	-	-	19.277
Total	14.698	4.470	234	83	84	55	-	19.625
Passivos correntes								
Outros passivos correntes (Nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros credores (Nota 24)	-	-	-	13.645	-	-	-	13.645
Passivos não correntes								
Outros passivos não correntes (Nota 21)	-	-	-	7.500	-	-	-	7.500
Total	-	-	-	21.145	-	-	-	21.145



Saldos com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Smartmove	
Ativos correntes								
Outros activos correntes (Nota 17)	98	-	-	166	-	-	-	264
Outros devedores (Nota 16)	4.418	4.470	144	-	79	-	-	9.111
Total	4.516	4.470	144	166	79	0	0	9.375
Passivos correntes								
Outros passivos correntes (Nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros credores (Nota 24)	-	-	-	11.570	-	-	-	11.570
Passivos não correntes								
Outros passivos não correntes (Nota 21)	-	-	-	10.000	-	-	-	10.000
Total	-	-	-	21.570	-	-	-	21.570

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimédia, SA)

SCP C&P (Sporting - Comunicação e Plataformas, SA)

SGPS (Sporting, SGPS)

Fornecimentos e Serviços Externos

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SCP C&P. Estas sociedades debitam à Sporting SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Redébito de Custos Partilhados e Operação/Manutenção - No exercício da sua atividade a Sporting SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e outros disponibilizados pela estrutura do SCP, sendo debitado em valores mensais.

Vendas e Prestações de Serviços

Patrocínios e Publicidade - Ficou estabelecido, em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a Sporting SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2015 foi celebrado um contrato entre a Sporting SAD e a Sporting C&P associado à exploração da Sporting TV.

Redébito de custos partilhados - No exercício da sua atividade a Sporting SAD debita a outras empresas do Grupo diversos serviços de suporte partilhados debitados mensalmente, nomeadamente a cedência da utilização ao SCP.

Outros credores e outros passivos correntes

O saldo de Euros 21.145 milhares com a Sporting Comunicação e Plataformas é essencialmente relativo à cedência de créditos futuros das receitas da Sporting TV efectuado e recebido pela Sporting SAD.

Smartmove

A relação com a empresa Smartmove iniciou-se em 2005 com a implementação e manutenção do sistema de bilhética do Estádio José de Alvalade.

27. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2019 é analisada como segue:



	31.Dez.19	30.Jun.19
<u>Responsabilidades no início do exercício</u>	4.526	3.821
Custo com serviços correntes (nota 5)	339	484
Custo dos juros	-	83
Remensurações	-	199
Benefícios pagos	(33)	(61)
<u>Responsabilidades no fim do exercício</u>	4.832	4.526

Os gastos suportados com pensões (custos dos serviços correntes e custos dos juros) encontram-se registados na rubrica de gastos com pessoal (nota 5).

As remensurações, caso existam, foram reconhecidas directamente no rendimento integral da Sporting SAD.

28. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS

Garantias prestadas

No âmbito da reestruturação financeira e societária deliberada pela Assembleia Geral da Sociedade em 23 de Julho de 2013, concretizada no último trimestre de 2014 e alterada em Outubro de 2019, foram renegociados os termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento.

A Sporting SAD constitui-se solidariamente responsável, em conjunto com o Sporting Clube de Portugal e a Sporting SGPS pelo cumprimento dos contratos de financiamento celebrados com os Bancos. Assim, e tal como já decorria dos contratos de financiamento celebrados em Dezembro de 2008, em caso de mora ou incumprimento das obrigações das sociedades do Grupo Sporting ao abrigo dos respectivos contratos de financiamento, nos quais a Sporting SAD é mutuária e garante - em particular das obrigações de reembolso de capital e/ou pagamento de juros - a Sporting SAD pode ver-se obrigada a ter de cumprir com as obrigações das referidas entidades do Grupo Sporting para com os respectivos credores.

Nestes termos, a Sporting SAD celebrou, no dia 28 de Novembro de 2014, em conjunto com o Sporting e a Sporting SGPS, um contrato de constituição de garantias e promessa de garantias, no âmbito do qual foram prestadas pela Sporting SAD., pelo Sporting e pela Sporting SGPS, a favor do Novo Banco e do Millennium BCP um conjunto diverso de garantias para a segurança do bom pagamento das obrigações garantidas. Assim, a Sporting SAD pode ver-se obrigada a cumprir com as obrigações assumidas pelo Sporting e pela Sporting SGPS. Cumpre ainda destacar as seguintes garantias prestadas pela Sporting SAD:

- Segunda hipoteca sobre o direito de superfície detido pela Sociedade sobre as fracções autónomas “A” e “B” do prédio urbano situado na Rua Dr. Fernando da Fonseca, em Lisboa, freguesia do Lumiar, descrito na CRP de Lisboa sob o nº 2440, que correspondem, respectivamente, ao Estádio José Alvalade e ao Edifício Multidesportivo;
- Constituição de primeiro penhor sobre Créditos do Grupo Sporting;
- Constituição de penhor de primeiro grau sobre créditos resultantes da exploração de Direito de Patrocínio, Direitos Televisivos e sobre créditos resultantes de quaisquer Contratos Relevantes;
- Constituição de primeiro penhor sobre saldos de contas bancárias;
- Promessa de constituição de penhor sobre Equipamento;
- Cessão com escopo de garantia todos os créditos presentes e futuros de que é ou venha a ser titular relativamente aos Seguros; e
- Cessão com escopo de garantia de todos os “créditos de passes” de jogadores.

Com relação à hipoteca identificada acima, importa salientar que o direito de superfície que incide sobre as mesmas já se encontrava onerado, desde 23 de Agosto de 2005, por meio de hipoteca voluntária



constituída a favor dos mesmos Bancos, destinada a garantir o montante máximo de cerca de Euros 145,6 milhões.

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, existem ainda garantias bancárias prestadas às seguintes entidades:

Garantias bancárias	Euros'000 31.Dez.19	Euros'000 30.Jun.19
DGCI	793	793
Total	793	793

Compromissos

Existem jogadores detidos pela Sporting SAD relativamente aos quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com jogadores e técnicos, existem igualmente compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos desportivos durante as próximas épocas.

Para além dos compromissos referidos nos parágrafos anteriores, à data de 31 de Dezembro de 2019, os compromissos de pagamento assumidos, não descontados, com direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação de jogadores e de renovações de contratos de trabalho detalham-se conforme segue:

Compromissos	Jun-20	Jun-21	Jun-22	jun/23
Direitos de imagem	250	-	-	-
Comissão de intermediação de jogadores e treinadores	951	957	887	659
Comissão de renovações de contratos de trabalho	-	-	-	-

29. GESTÃO DO RISCO

As actividades da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD expõem a Sociedade a diversos riscos que podem ter um efeito significativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira, dos quais se destacam: risco de mercado (risco de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A Sporting SAD mantém um programa de gestão do risco focado na análise dos mercados financeiros, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é efectuada de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com a Direcção Financeira e com as unidades operacionais da Sporting SAD. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Importa salientar que em 14 de Novembro de 2014 foi assinado o Acordo Quadro da Reestruturação Financeira e alterado em 9 de Outubro de 2019 conforme divulgado na nota introdutória.

Risco de taxa de juro

A Sporting, SAD encontra-se exposta ao risco de taxa de juro nos financiamentos obtidos e empréstimos concedidos. Os financiamentos obtidos a taxas de juro variáveis expõem a Sporting, SAD ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa pela alteração das taxas de mercado. Os financiamentos obtidos a taxas de juro fixas expõem a Sporting, SAD ao risco de variação do justo valor desses instrumentos pela alteração das taxas de mercado.



A Sociedade não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura de risco de taxa de juro. As suas operações são contratadas com base nas suas necessidades de financiamento da actividade.

Risco de crédito

A Sociedade avalia os riscos de recuperação dos saldos em aberto através da análise da situação financeira e outra relevante, registando perdas de imparidade que apure serem necessárias.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Sociedade é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os *cash flows* entre os seus activos e passivos de forma a encontrar um equilíbrio entre recebimentos e pagamentos, conforme efectuado no âmbito da actual reestruturação financeira.

Risco de câmbio

As transacções em moeda estrangeira são raras e de muito curto prazo, pelo que não se encontra implementado um processo formal de gestão deste risco.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços de transacção dos activos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade.

Para obviar a estes riscos, a Sociedade contrata olheiros e serviços de scouting, técnicos e equipa médica qualificada, apostando numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional.

Importa ainda salientar a monitorização contínua que é efetuada pela Sporting SAD relativamente ao fair play da UEFA com o objectivo de assegurar a presença nas competições europeias e consequente retorno económico. A esta data, não são percebidos riscos relevantes nesta área.

Outras situações

Corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, o processo de insolvência nº 27900/19.1T8LSB, em que é requerente a Socas Investment, Lda e requerida a Sporting SAD. A Sporting SAD considera não estarem verificados os pressupostos e requisitos necessários à declaração de insolvência, nos termos melhor alegados na contestação apresentada, e mais entende que a iniciativa da sociedade requerente constitui uma forma de pressão abusiva e inaceitável, na tentativa de cobrar uma dívida inexistente relacionada com o acordo alcançado com o jogador William Carvalho e o seu novo clube. O processo encontra-se na fase de julgamento.

30. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Contingências decorrentes de aquisição e alienação de jogadores

Tal como foi tornado público, e comunicado pela Sporting SAD ao mercado, entre os dias 31 de Maio e 14 de Junho de 2018, nove jogadores do plantel principal comunicaram a resolução do seu contrato de



trabalho desportivo invocando justa causa. Os jogadores que comunicaram a rescisão foram: Rui Patrício, Daniel Podence, Gelson Martins, Bruno Fernandes, William Carvalho, Bas Dost, Rodrigo Battaglia, Ruben Ribeiro e Rafael Leão.

No decorrer do primeiro trimestre da época 2018/19, foram celebrados acordos de transacção com os jogadores Bruno Fernandes, Bas Dost e Rodrigo Battaglia, tendo os mesmos sido reintegrados no plantel da Sporting SAD respectivamente em 10, 21 e 28 de Julho de 2018, bem como com o jogador William de Carvalho e o seu novo clube, Bétis de Sevilha, em 13 de Julho de 2018. Relativamente ao jogador Rui Patrício, foi alcançado, a 31 de outubro de 2018, acordo com o jogador e o Wolverhampton Wanderers Football Club, consistindo no pagamento por este último clube à Sporting S.A.D. do montante de €18.000.000 em contrapartida da renúncia pela Sporting S.A.D. e por Rui Patrício a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo dito jogador.

Em 31 de Agosto de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Jogador Daniel Podence e com o Olympiacos FC nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador em 2018, e o Olympiacos F.C comprometeu-se a pagar à Sporting SAD o montante de 7 milhões de euros.

É forte convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que os factos alegados como integradores da justa causa invocada pelos referidos jogadores nas respectivas resoluções unilaterais não procedem para um tal propósito, pelo que tomou as medidas que entendeu convenientes, as quais resumimos de seguida e com os eventuais activos e passivos contingentes associados.

Rafael Leão

O jogador Rafael Leão apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 14 de junho de 2018. Em 20 de agosto de 2018, a Sporting S.A.D. foi citada para contestar o pedido de arbitragem voluntária em matéria laboral apresentado pelo jogador junto do TAD, em que este peticiona a procedência da invocação de justa causa, bem como a condenação da Sporting S.A.D. no pagamento de uma indemnização no valor de €290.000, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Contrato de Trabalho Desportivo, acrescidos de €100.000 a título de indemnização pela prática de assédio moral. Na contestação com pedido reconventional apresentada, a Sporting S.A.D. peticionou a absolvição do pedido e a condenação do jogador no pagamento de uma indemnização no valor de €45.292.516, acrescida de juros, pelos prejuízos causados com a cessação ilícita do seu contrato de trabalho desportivo.

Em 16 de Novembro de 2018, a Sporting S.A.D. apresentou junto da FIFA Dispute Resolution Chamber uma ação contra o jogador Rafael Leão e o clube francês LOSC Lille, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu unilateralmente o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €45.292.516, acrescida de juros. O jogador e o LOSC Lille apresentaram respostas em que requereram que a FIFA se declarasse incompetente ou suspendesse o processo na pendência da ação junto do TAD acima referenciada; a FIFA indeferiu esses pedidos, remetendo a decisão sobre essa matéria para a decisão final, e notificou-os para contestarem a ação. O processo encontra-se pendente.

Ruben Ribeiro

O jogador Ruben Ribeiro apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 13 de Junho de 2018. A 17 de Outubro de 2018, a Sporting SAD apresentou, junto da FIFA Dispute Resolution Chamber, uma acção contra o jogador e o clube dos Emirados Árabes Unidos Al Ain FC, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €62.188.600,00, acrescida de juros. O jogador e o seu novo clube contestaram exigindo o pagamento de uma indemnização no valor de €2.188.600 acrescido de juros e despesas. O processo encontra-se pendente.

Adicionalmente, nos casos em que a Sporting SAD detenha, ou não, 100% dos direitos económicos dos jogadores existem igualmente valores contingentes a pagar aos anteriores clubes dos jogadores que



dependem de transacções futuras e/ou desempenhos desportivos futuros. À data de 31 de Dezembro de 2019 os **passivos contingentes** mais significativos associados a estas situações são os seguintes:

- Mattheus Oliveira: 20% de uma mais valia futura;
- Leonardo Ruiz: 20% de direitos económicos de uma futura transferência deduzidos dos gastos inerentes à venda;
- Stefan Ristovski: valores variáveis a pagar pela performance da equipa principal até ao montante de 0,25M€;
- Marcus Wendel: 10% de uma mais-valia futura;
- Josip Misic: 20% de uma mais-valia futura;
- Gelson Dala: 50% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Pedro Mendes: valor a pagar ao jogador no caso de futura transferência futura;
- Carlos Jatobá: Valor a pagar de uma mais-valia futura e valores variáveis pela performance individual;
- Marco Túlio: 30% de uma mais-valia futura;
- João Palhinha: 15% de uma futura transferência se ocorrer até 30 de Setembro de 2020;
- Idrissa Doumbia: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a pagar pela performance da da equipa principal até ao montante de 0,5M€;
- Tiago Ilori: 40% de uma futura venda deduzidos dos gastos inerentes à venda;
- Cristian Borja: 20% de uma mais-valia futura e valores variáveis a pagar pela performance da individual e da equipa principal até ao montante de 0,7M€;
- Felipe Chaby: 10% de uma futura venda;
- Matheus Nunes: 50% de uma futura venda;
- Gonzalo Plata: 50% de uma futura venda deduzidos dos gastos inerentes à venda;
- Luciano Vietto: 50% de uma futura venda e valores variáveis a pagar pela performance individual até ao montante de 1,25 M€;
- Valentin Rosier: 20% de uma futura venda;
- Rafael Camacho: 20% de uma mais-valia futura e valores variáveis a pagar pela performance individual e da equipa principal até ao montante de 2M€

Decorrente das transacções de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou colectiva, bem como percentagens sobre os valores de transferência futura ou sobre mais-valias das mesmas.

À data de 31 de Dezembro de 2019, os **activos contingentes** mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- Marcos Rojo: 20% de uma mais-valia futura acima de 23M€;
- Cedric Soares: 15% de uma mais valia futura;
- Ramy Rabia: 15% dos direitos económicos acima de 1M €
- Naby Sarr: 15% dos direitos económicos acima de 12,5M € e valores variáveis a receber pela performance do Charlton;
- Wilson Eduardo: 45% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Bruno Wilson: 40% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- João Mário: valores variáveis a receber pela performance do Inter de Milão até ao montante de 5 milhões de euros;
- Islam Slimani: valores variáveis a receber pela performance individual no Leicester até ao montante de 5 milhões de euros;
- Elias: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência e valores variáveis pela performance do Atlético Mineiro até um limite de 1 milhão de euros;
- Teófilo Gutierrez: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Ricardo Esgaio: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Hadi Sacko: 20% de uma mais valia futura e valores variáveis pela performance do Leeds United até ao limite de 1 milhão de euros;
- Ewerton: valores variáveis a receber pela performance do Nuremberg até ao montante de 0,5M€
- Marvin Zeegelaar: 30% de uma mais-valia futura



- Ezequiel Schelloto: 12,5% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance individual e pela performance do Brighton até ao montante de 0,3M€
- Paulo Oliveira: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Adrien Silva: 15% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance individual e pela performance do Leicester até ao montante de 5M€;
- Oriol Rosell: 30% da mais valia futura;
- Tobias Figueiredo: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Heldon Ramos: 75% de uma futura transferência;
- Simeon Slavchev: 50% de uma futura venda;
- Cristiano Piccini: 10% de uma mais valia futura;
- Pedro Delgado: 15% de uma futura venda;
- Jefferson Encada: 50% dos direitos económicos e o direito de preferência sobre o jogador;
- Pedro Silva: 50% dos direitos económicos e o direito de preferência sobre o jogador;
- David Sualehe: 50% de uma futura venda;
- Cristian Ponde: 25% de uma futura venda;
- Euclides Cabral: Valores variáveis a receber pela performance do jogador até um máximo de 0,6M€ e 20% de uma futura venda;
- William Carvalho: 25% de uma futura venda e valores variáveis a receber pela performance individual e pela performance do Real Bétis até ao montante de 4M€;
- Boubacar Kiki Kouyaté: 20% de uma futura venda.
- Jonathan Silva: 10% da mais valia futura;
- Guilherme Ramos: 50% de uma futura transferência;
- Ary Papel: 50% de uma futura transferência;
- Mama Baldé: 20% de uma futura transferência;
- Úmaro Baldé: 20% de uma futura transferência;
- Domingos Duarte: 25% de uma futura venda;
- Ryan Gauld: 50% de uma futura venda;
- Pedro Ferreira: 40% de uma futura venda;
- Carlos Mané: 50% de uma futura venda;
- Abdu Conté: 50% de uma futura venda;
- Ronaldo Tavares: 50% de uma futura venda;
- Alan Ruiz: 30% de uma futura venda;
- Francisco Oliveira: 50% de uma futura venda;
- Félix Correia: 10% de uma futura venda e valores variáveis a receber pela performance do jogador até um máximo de 12M€;
- Iuri Medeiros: 10% de uma futura venda;
- Radosav Petrovic: 10% de uma futura venda;
- Bas Dost: 15% de uma futura venda;
- André Pinto: 10% de uma futura venda;
- Raphael Belloli (Raphinha): 10% da mais valia futura;

Contingências decorrentes de processos judiciais

À data de 31 de Dezembro de 2019, existem processos judiciais intentados contra a Sporting SAD e intentados pela Sporting SAD contra terceiros.

Relativamente aos processos intentados contra a Sociedade, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sporting SAD e às demais circunstâncias que envolvem os processos.



31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações no plantel durante Janeiro de 2020

No âmbito das movimentações verificadas na janela de transferência de Janeiro o Sporting procedeu às seguintes operações com atletas profissionais:

Entrada de atletas Definitivas		Saídas de atletas Definitivas		Saídas de atletas Temporárias	
Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube
Andraz Šporar	Slovan Bratislava	Bruno Fernandes	Manchester United FC	Ivanildo Fernandes	Rizespor
Francisco Galdes	AEK Atenas	Fernando Pedro	Shaktar Donetsk	Mees de Wit	Orihuela CF
				Pedro Marques	FC Den Bosch
				Carlos Jatobá	Clube Regatas Brasil

Em 29 de Janeiro de 2020, a Sporting SAD chegou a acordo com o Manchester United Football Club para a transferência, a título definitivo, dos direitos desportivos do jogador Bruno Fernandes, garantindo a Sociedade o direito a receber o montante correspondente a 10% da mais valia de uma futura transferência. Em contrapartida da transferência, a Sporting SAD receberá o montante fixo de € 55.000.000, acrescido de um valor máximo variável de até € 25.000.000.



Relatório de Revisão Limitada



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 283.297 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 20.778 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.828 milhares de euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de em 31 de dezembro de 2019 as demonstrações financeiras da Sociedade apresentarem um capital próprio negativo no montante de 20.778 milhares de euros e um passivo corrente superior ao ativo corrente em 80.605 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro dos acionistas, da rentabilidade futura das operações e das transações com jogadores, da capacidade de realização de operações de financiamento, do desfecho dos processos judiciais em curso e do cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em novembro de 2014 e alterado em outubro de 2019 com os bancos financiadores. Desta forma, a informação financeira não inclui qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado. Importa ainda salientar que o Conselho de Administração deverá efetuar os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no relatório de gestão.

28 de fevereiro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.